

Diário Oficial



Estado do
Amapá

Poder
Executivo

Imprensa
Oficial

Seção
01

Ano 2019 • Nº 7.014 • 38 Páginas

Quarta-feira, 02 de Outubro de 2019

<https://diofe.portal.ap.gov.br>

Gabinete do Governador

PORTARIA Nº 031/2019-GAB/GOV

O CHEFE DE GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da faculdade de delegação, que lhe é conferida pelo inciso II, do art. 123, da Constituição Estadual, Lei nº 0664, de 08.04.02 e tendo em vista o teor do Memo nº 017/2019-CER/GAB,

RESOLVE:

Designar a servidora **FERNANDA SÁ SAMPAIO**, Gerente de Núcleo de Relações Públicas/CCRP, **Código CDS-2**, lotada neste Gabinete do Governador, para viajar da sede de suas atribuições Macapá-AP, até o município de Tartarugalzinho-AP, a fim de realizar visita técnica para acompanhamento da Agenda Oficial do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, nos dias 12 e 13.09.19.

CHEFIA DE GABINETE DO GOVERNADOR, em Macapá-AP, 12 de setembro de 2019.

MARCELO IGNACIO DA ROZA

Chefe de Gabinete do Governador

HASH: 2019-1002-0001-4645

PORTARIA Nº 035/2019-GAB/GOV

O CHEFE DE GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da faculdade de delegação, que lhe é conferida pelo inciso II, do art. 123, da Constituição Estadual e Lei nº 0664, de 08 de abril de 2002,

RESOLVE:

Nomear os servidores abaixo para auxiliarem o responsável pela fiscalização dos Contratos/Termos Aditivos celebrados entre o Gabinete do Governador com pessoas físicas ou jurídicas, conforme Portaria nº 042/2017-GAB/GOV.

Nº de Ordem	Serviços	Servidor	Função
01	Fornecimento de Materiais de Consumo.	Ilmo Moraes de Azevedo Alcides dos Santos Freitas Marcos Rocha da Costa	Resp. por Ativ. de Mat. e Patrimônio Gerente de Adm. da Res. Oficial Assessor Técnico

02	Serviços de Manutenções Diversas	Edison Luis Zilio Pavan Alcides dos Santos Freitas Marcos Rocha da Costa Abel de Sousa Figueiredo Júnior	Resp. por Ativ. de Serv. Gerais e Transp. Gerente de Adm. da Res. Oficial Assessor Técnico Cabo PM
03	Fornecimento de Passagens Aéreas.	Suel da Silva Saito	Gerente do NAF/GAB/GOV.
04	Serviços de Locação de Veículos.	Edison Luis Zilio Pavan Abel de Sousa Figueiredo Júnior	Resp. por Ativ. de Serv. Gerais e Transp. Cabo PM
05	Serviços de Planejamento, Organização, Coordenação e Execução de Eventos.	Érica Guedes de Sousa	Coordenadora de Cerimonial e Relações Públicas
06	Serviços de Mão de Obra Especializada	Edison Luis Zilio Pavan Alcides dos Santos Freitas	Resp. por Ativ. de Serv. Gerais e Transp. Gerente de Adm. da Res. Oficial
07	Aquisição de Equipamento e Material Permanente	Ilmo Moraes de Azevedo Alcides dos Santos Freitas Marcos Rocha da Costa	Resp. por Ativ. de Mat. e Patrimônio Gerente de Adm. da Res. Oficial Assessor Técnico

CHEFIA DE GABINETE DO GOVERNADOR, em Macapá-AP, 01 de outubro de 2019.

MARCELO IGNACIO DA ROZA

Chefe de Gabinete do Governador

HASH: 2019-1002-0001-4650

PORTARIA Nº 036/2019-GAB/GOV

O CHEFE DE GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da faculdade de delegação, que lhe é conferida pelo inciso

II, do art. 123, da Constituição Estadual, Lei nº 0664, de 08.04.02, e tendo em vista o Memo nº 025/2019-CPL/GAB/GOV

RESOLVE:

Designar **ALINE FERNANDA DE SENA JUCÁ**, Responsável Técnico Nível II - Regional/CAR, Código CDS-2, para exercer, acumulativamente e em substituição, o cargo de Presidente da CPL/GAB/GOV, **Código CDS-2**, durante a ausência de seu titular **HERMÓGENES COSTA NETO**, que entrará em gozo de férias regulamentares, no período de 03.10 a 01.11.19.

CHEFIA DE GABINETE DO GOVERNADOR, em Macapá-AP, 01 de outubro de 2019.

MARCELO IGNACIO DA ROZA
Chefe de Gabinete do Governador
HASH: 2019-1002-0001-4653

Gabinete de Segurança Institucional

PORTARIA Nº. 038/2019 – GSI/GEA

O Chefe do Gabinete de Segurança Institucional do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental nº 0127/2019, de 07 de janeiro de 2019, e tendo em vista a autorização do excelentíssimo Senhor Governador do Estado.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do Oficial subscrito, da sede de suas atribuições em Macapá-AP, até a cidade de Brasília-DF, no dia 30 de setembro de 2019, para serviço de assessoramento, segurança e apoio institucional ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado.

- **CAP QOPMA Raimundo de Nazaré Homobono Belfor**

Art. 2º - De acordo com o art. 4º, alínea b, do Decreto nº 1472, de 04 de abril de 2002, que altera a tabela dos valores das diárias dos servidores civis e militares do Estado do Amapá, o setor responsável deverá providenciar os procedimentos referentes aos direitos pecuniários a que faz jus.

Macapá-AP, 30 de setembro de 2019.

CLÁUDIO BRAGA BARBOSA – CEL QOPMC
Chefe do Gabinete de Segurança Institucional
HASH: 2019-1002-0001-4596

PORTARIA Nº. 039/2019 – GSI/GEA

O Chefe do Gabinete de Segurança Institucional do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições

que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental nº 0127/2019, de 07 de janeiro de 2019, e tendo em vista a autorização do excelentíssimo Senhor Governador do Estado.

Considerando o que estabelece o § 6º do art. 9 da lei 2.149/2017 em que cabe a Controladoria Geral do Estado exercer o papel de coordenação e acompanhamento concernente à atualização de dados e informações sobre o sistema de transparência ativa e passiva no Poder Executivo Estadual;

Considerando as exigências do art. 40 lei 12.527/2011, nova versão do Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão (e-Sic, recebida pela Controladoria Geral do Estado do Amapá-CGE;

RESOLVE:

Art.1º - Designar os servidores militares abaixo relacionados pertencentes ao Gabinete de Segurança Institucional para compor a equipe de monitoramento do Sistema e-Sic;

MAJ QOPMC Fabíola da Silva Lima
CB QPPMC Abel de Sousa Figueiredo Júnior

Macapá-AP, 30 de setembro de 2019.

CLÁUDIO BRAGA BARBOSA – CEL QOPMC
Chefe do Gabinete de Segurança Institucional
HASH: 2019-1002-0001-4597

Procuradoria Geral

Ata de Registro de Preços 087/2019-CLC/PGE

Processo SIGA n.º 00019/PGE/2019.

Pregão Eletrônico n.º 053/2019 - CLC/PGE.

Validade: **12 (doze) meses.**

A Procuradoria Geral do Estado do Amapá, em cumprimento ao disposto no art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Governamental nº 3.182/16 e no Pregão Eletrônico nº 053/2019-CLC/PGE, torna público o extrato da Ata de Registro de Preços (ARP) n.º 087/2019-CLC/PGE, do objeto abaixo relacionado, conforme especificação, valor e fornecedor:

FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: ESDRES V. FERNANDES - ME, CNPJ: 13.984.574/0001-93.

LOTE 01					
ITEM	Especificações dos itens	Ref.	Qtd.	Preço Unit.	Preço Total

1	Serviço de impressão de pranchas A0 (preto/branco): serviço de plotagem monocromática, em papel sulfite A0 de cor branca; Gramatura 75 g/m². MARCA: Canon MODELO: iPF785	Und	600	6,50	3.900,00
2	Serviço de impressão de pranchas A0 (colorido): serviço de plotagem colorida, em papel sulfite A0 de cor branca; Gramatura 75 g/m². MARCA: Canon MODELO: iPF785	Und	300	13,00	3.900,00
3	Serviço de impressão de pranchas A1 (preto/branco): serviço de plotagem monocromática, em papel sulfite A1 de cor branca; Gramatura 75 g/m². MARCA: Canon MODELO: iPF785	Und	600	4,00	2.400,00
4	Serviço de impressão de pranchas A1 (colorido): serviço de plotagem colorida, em papel sulfite A1 de cor branca; Gramatura 75 g/m². MARCA: Canon MODELO: iPF785	Und	200	7,00	1.400,00
5	Serviço de impressão de pranchas A2 (preto/branco): serviço de plotagem monocromática, em papel sulfite A2 de cor branca; Gramatura 75 g/m². MARCA: Canon MODELO: iPF785	Und	400	4,00	1.600,00
6	Serviço de impressão de pranchas A2 (colorido): serviço de plotagem colorida, em papel sulfite A2 de cor branca; Gramatura 75 g/m². MARCA: Canon MODELO: iPF785	Und	150	5,50	825,00

7	Serviço de impressão de pranchas A4 (colorido fotográfico): serviço de impressão colorida em papel fotográfico A4 de cor branca, brilhante; Gramatura: 120 g/m². MARCA: Epson MODELO: L396	Und	100	1,75	175,00
VALOR TOTAL:		R\$ 14.200,00			

LOTE 02					
ITEM	Especificações dos itens	Ref.	Qtd.	Preço Unit.	Preço Total
1	Serviço de impressão de pranchas A0 (preto/branco): serviço de plotagem monocromática, em papel sulfite A0 de cor branca; Gramatura 75 g/m². MARCA: Canon MODELO: iPF785	Und	800	6,50	5.200,00
2	Serviço de impressão de pranchas A0 (colorido): serviço de plotagem colorida, em papel sulfite A0 de cor branca; Gramatura 75 g/m². MARCA: Canon MODELO: iPF785	Und	400	13,00	5.200,00
3	Serviço de impressão de pranchas A1 (preto/branco): serviço de plotagem monocromática, em papel sulfite A1 de cor branca; Gramatura 75 g/m². MARCA: Canon MODELO: iPF785	Und	800	4,00	3.200,00
4	Serviço de impressão de pranchas A1 (colorido): serviço de plotagem colorida, em papel sulfite A1 de cor branca; Gramatura 75 g/m². MARCA: Canon MODELO: iPF785	Und	300	7,00	2.100,00

5	Serviço de impressão de pranchas A2 (preto/branco): serviço de plotagem monocromática, em papel sulfite A2 de cor branca; Gramatura 75 g/m². MARCA: Canon MODELO: iPF785	Und	500	4,00	2.000,00
6	Serviço de impressão de pranchas A2 (colorido): serviço de plotagem colorida, em papel sulfite A2 de cor branca; Gramatura 75 g/m². MARCA: Canon MODELO: iPF785	Und	300	5,50	1.650,00
7	Serviço de impressão de pranchas A4 (colorido fotográfico): serviço de impressão colorida em papel fotográfico A4 de cor branca, brilhante; Gramatura: 120 g/m². MARCA: Epson MODELO: L396	Und	200	1,75	350,00
VALOR TOTAL:			R\$ 19.700,00		

SIGNATÁRIOS: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ E ESDRES V FERNANDES - ME.

Macapá-AP, 20 de setembro de 2019.
 THIAGO LIMA ALBUQUERQUE
 Subprocurador-Geral do Estado
 HASH: 2019-1001-0001-4576

Controladoria Geral

CONTRATO N.º 003/2019 – CGE/AP

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO AMAPÁ, POR INTERMÉDIO DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO - CGE E A EMPRESA VIP EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP, PARA OS FINS ABAIXO DECLARADOS.

Pelo presente instrumento, de um lado, o GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ - GEA, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da **CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ - CGE**, com sede na Avenida Padre Júlio Maria Lombaerd, n.º 2562, Bairro Centro, CEP. 68.901-283, nesta cidade de Macapá-AP,

inscrita no CNPJ/MF n.º 11.762.072/0001-92, neste ato representado por seu titular, Senhor **JOEL NOGUEIRA RODRIGUES**, nomeado pelo Decreto n.º 0330, publicado no DOE n.º 6847, de 24/01/2019, portador da Carteira de Identidade n.º 405997-AP e inscrito no CPF/MF n.º 136.829.972-53, residente e domiciliado à Avenida n.º 04, Park Lagoa, nesta cidade de Macapá/AP, doravante denominada CONTRATANTE e, de outro lado, a empresa **VIP EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ/MF n.º 08.412.133/0001-87, com sede na Avenida Diógenes Silva, n.º 1686, Bairro Buritizal, CEP. 68.900-971, nesta cidade Macapá/AP, neste ato representado por seu Titular e Representante o Sr. **CARLOS ANGELO CASTRO DE AGUIAR**, portador da Carteira de Identidade n.º 114873-SSP/AP e inscrito no CPF/MF n.º 753.288.872-04, doravante denominada CONTRATADA, tem, entre si, justo e avençado nas cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL:

1.1. Este Contrato é firmado em observância as disposições contidas no art. 37, inciso XXI da Constituição Federal do Brasil de 1988; Lei n.º 10.520/2002; Lei Complementar n.º 123/2006, alterada pela Lei Complementar n.º 147/2014; Lei Complementar Estadual n.º 044/2007; Decreto Federal n.º 8.538/2015; Decreto Federal n.º 5.450/2005; Decreto Estadual n.º 2.648/2007 e, subsidiariamente, no que couber pela Lei n.º 8.666/1993 e Lei n.º 8.078/1990 (CDC), bem como, pelas legislações correlatas e demais exigências estabelecidas no Pregão Eletrônico n.º 033/2018 e seus anexos, constantes no **Processo n.º 00011/PGE/2018**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO:

2.1. O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos automotores, a fim de atender a demanda desta Controladoria-Geral do Estado do Amapá, conforme condições, especificações e quantitativos constantes neste;

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO PREÇO:

4.1. As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta da seguinte Dotação orçamentária: Unidade Gestora 160101; Fonte: 101; Ação: 2319 – Programa de Trabalho n.º 005 – Gerenciamento Administrativo – Eixo Gestão e Finanças; Natureza de Despesa n.º 339039 – Outros Serviços de Pessoa Jurídica e Empenho inicial é de **R\$ 5.640,00 (cinco mil seiscentos e quarenta reais)**, conforme Nota de Empenho 2019NE00050, para execução conforme a demanda.

4.2 O preço do objeto deste Contrato foi estabelecido no valor anual estimado de **R\$ 50.034,70 (cinquenta mil e trinta e quatro reais e setenta centavos)**, que será empenhado de acordo com a demanda do serviço.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:

5.1. Este Contrato terá prazo de **12 (doze) meses**, com vigência a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, mediante a celebração de Termos Aditivos, limitado a **48 (sessenta) meses** e já computados os iniciais.

Macapá/AP, 02 de setembro de 2019.
JOEL NOGUEIRA RODRIGUES
CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO/AP
CONTRATANTE

VIP EMPREENDIMENTOS LTDA – EPP
CNPJ: 11.762.072/0001-92
CARLOS ANGELO CASTRO DE AGUIAR
CONTRATADA
HASH: 2019-1001-0001-4577

Defensoria Pública

PORTARIA Nº. 194/2019-DPE-AP

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº. 0086, de 25.06.2014, e pelo Decreto nº 0620, de 13 de fevereiro de 2019,

RESOLV E:

Art. 1º - Designar **JADE TAVARES AGRA**, Corregedora-Geral, **CGD, IRENE ROSA DE SOUZA BEZERRA FERREIRA**, Responsável Técnico Nível III – Gestão de Gabinete, **CDS-3** e **EDUARDO MAGNO GÓES SOTÃO**, Gerente Geral de Projeto, **CDS-3**, para se deslocarem da sede de suas atividades – Macapá/AP até o município de Pedra Branca do Amapari no dia 08/10 do corrente ano, com a finalidade de submeter à Correição Ordinária o Núcleo Regional do referido município, de acordo com o Edital de Correição Ordinária nº 003/2019.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, em 30 de setembro de 2019.
DIOGO BRITO GRUNHO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá
Decreto nº 0620/2019
HASH: 2019-1002-0001-4619

PORTARIA Nº. 195/2019-DPE-AP

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº. 0086, de 25.06.2014, e pelo Decreto nº 0620, de 13 de fevereiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **JADE TAVARES AGRA**, Corregedora-Geral, **CGD, IRENE ROSA DE SOUZA BEZERRA FERREIRA**, Responsável Técnico Nível III – Gestão de Gabinete, **CDS-3** e **EDUARDO MAGNO GÓES SOTÃO**, Gerente Geral de Projeto, **CDS-3**, para se deslocarem da sede de suas atividades – Macapá/AP até os municípios de Tartarugalzinho e Amapá no dia 17/10 do corrente ano, com a finalidade de submeter à Correição Ordinária os Núcleos Regionais dos referidos municípios, de acordo com o Edital de Correição Ordinária nº 003/2019.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, em 30 de setembro de 2019.
DIOGO BRITO GRUNHO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá
Decreto nº 0620/2019
HASH: 2019-1002-0001-4618

PORTARIA Nº. 196/2019-DPE-AP

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº. 0086, de 25.06.2014, e pelo Decreto nº 0620, de 13 de fevereiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **JADE TAVARES AGRA**, Corregedora-Geral, **CGD, IRENE ROSA DE SOUZA BEZERRA FERREIRA**, Responsável Técnico Nível III – Gestão de Gabinete, **CDS-3** e **EDUARDO MAGNO GÓES SOTÃO**, Gerente Geral de Projeto, **CDS-3**, para se deslocarem da sede de suas atividades – Macapá/AP até o município de Calçoene no dia 18/10 do corrente ano, com a finalidade de submeter à Correição Ordinária o Núcleo Regional do referido município, de acordo com o Edital de Correição Ordinária nº 003/2019.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, em 30 de setembro de 2019.
DIOGO BRITO GRUNHO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá
Decreto nº 0620/2019
HASH: 2019-1002-0001-4617

PORTARIA Nº. 197/2019-DPE-AP

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº. 0086, de 25.06.2014, e pelo Decreto nº 0620, de 13 de fevereiro de 2019,

considerando o que consta no Ofício nº3460300 – Justiça Itinerante, e

CONSIDERANDO que é essencial que a Defensoria Pública promova a cidadania através do acesso à justiça de forma integral e gratuita em todo o estado;

CONSIDERANDO a importância social de promover atendimento descentralizado, permitindo que a DPE-AP esteja mais próxima da população hipossuficiente, e

CONSIDERANDO a vulnerabilidade e hipossuficiência da população que reside na comunidade de São Joaquim do Pacuí, e a dificuldade daqueles moradores em se deslocar até a sede da Defensoria Pública.

RESOLVE:

Art. 1º - Convidar Defensor(a) Público(a), que tiver disponibilidade, a se voluntariar para participar da Jornada Itinerante Terrestre na comunidade de São Joaquim do Pacuí, localidade pertencente à Macapá, a 127 km da capital, que ocorrerá no dia 11 de outubro de 2019.

Art. 2º - A participação do(a) Defensor(a) Público(a) voluntário(a) será remunerada através de diária, a fim de que possa subsidiar sua alimentação no dia da Jornada.

Art. 3º - O(A) Defensor(a) Público(a) voluntário(a) deve confirmar sua participação até o dia 04 de outubro de 2019 no Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado, no intuito de que possa ser informada, em tempo hábil, sua cooperação ao Tribunal de Justiça do Estado do Amapá.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, em 01 de outubro de 2019.

DIOGO BRITO GRUNHO

Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

Decreto nº 0620/2019

HASH: 2019-1001-0001-4575

PORTARIA Nº. 198/2019-DPE-AP

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº. 0086, de 25.06.2014, e pelo Decreto nº 0620, de 13 de fevereiro de 2019, e considerando o que consta no Ofício nº 3460300 - Justiça Itinerante,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, o Defensor Público **ROBERTO COUTINHO FILHO, CDP**, para se deslocar da sede de suas atividades - Santana-AP, até a comunidade de São

Joaquim do Pacuí, no dia 11 de Outubro, para fins de participação em Jornada Itinerante Terrestre.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, em 02 de outubro de 2019.

DIOGO BRITO GRUNHO

Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

Decreto nº 0620/2019

HASH: 2019-1002-0001-4641

Polícia Militar

JUSTIFICATIVA

Em cumprimento ao inciso III, do Art. 6º, da Instrução Normativa Nº 0001/CGE de 02 de maio de 2016, a Polícia do Estado do Amapá – PMAP, justifica nesse ato a necessidade de pagamento fora da ordem cronológica das Programações de Desembolsos pertencentes ao credor, **ANTONIO BATISTA DE OLIVEIRA** - 00332224287, correspondente a dispêndios com o aluguel do prédio onde funciona a Base da PMAP no Distrito de Vila Nova município de Mazagão, pelos seguintes motivos.

Número	Data de emissão	Valor
2019PD02149	09/09/2019	1.200,00
2019PD01722	06/08/2019	1.200,00
2019PD01436	01/07/2019	1.200,00
2019PD01213	03/06/2019	1.200,00
2019PD00681	03/05/2019	1.200,00

1.O credor acima citados, é locatário do prédio onde funciona a Base Operacional e administrativa da PMAP, no Distrito de Vila Nova, Município de Mazagão;

2.A necessidade de manter a locação do prédio, tendo em vista, ser o único suporte para os policiais destacados naquela localidade isolada, atuando nas diversas atividades de policiamento preventivo e ostensivo;

3.A segurança através do Policiamento ostensivo naquela localidade é executada pelos policiais que se alojam na Base em questão, que a saída dos referidos policiais trará para a comunidade do Distrito Vila Nova uma imensurável sensação de insegurança;

4.É irrefutável a presença da PMAP nas diversas comunidades do Estado do Amapá, e através do policiamento de prevenção manter a ordem e a segurança, que a ausência dos profissionais de segurança em determinados lugares tem por consequência o aumento de indicadores de violência, como tráfico de drogas, que no interior do estado devido ao isolamento é mais

freqüente.

Que o fato seja deliberado em função das razões apresentadas

Macapá, 24 de Setembro de 2019.

JOSÉ PAULO MATIAS DOS SANTOS-CEL QOPMC

Comandante Geral da PMAP

HASH: 2019-1002-0001-4589

JUSTIFICATIVA

Em cumprimento ao inciso III, do Art. 6º, da Instrução Normativa Nº 0001/CGE de 02 de maio de 2016, a Polícia do Estado do Amapá – PMAP, justifica nesse ato a necessidade de pagamento fora da ordem cronológica da Programação de Desembolso – PDs, Nº 2019PD02207 de 24/09/2019 valor de 12.495,88, FORNECEDOR – **IPE PRESTADORA DE SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA-15185152000183**, correspondente a dispêndio com aquisição de material educativo e esportivo para atender as necessidades dos programas sociais e da Diretoria de Ação Social da Polícia Militar do Amapá.

A empresa acima citada é fornecedora de materiais esportivos para atender as demandas da PMAP. Conforme ata de Registro de Preços nº 018/2019- CLC/ PGE, Referente ao Processo de Utilização SIGA nº 00008/ PM/2019. Processo Siplag: 340101.2019.00276-DOF.; A necessidade de manter o fornecimento de desses materiais é imprescindível para evitar a paralisação da atividade voltadas à comunidade e ao acolhimento aos jovens e adolescentes, em condições de desvios de riscos;

O débito em questão tem inviabilizado o fornecimento dos materiais de consumo para atender as necessidades dos programas sociais da PMAP;

Caso a despesa negativada, em epígrafe, não seja liquidada, os serviços da Diretoria de Ação Social da Polícia Militar do Amapá ficarão comprometidos, uma vez que o objeto em tela é de suma importância para as atividades sociais o bom funcionamento da máquina administrativa..

Que o fato seja deliberado em função das razões apresentadas

Macapá, 24 de Setembro de 2019

JOSÉ PAULO MATIAS DOS SANTOS-CEL QOPMC

Comandante Geral da PMAP

HASH: 2019-1002-0001-4590

Polícia Civil

PORTARIA N.º 435/2019-DGPC

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, usando das

atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, XI, da Lei Orgânica n.º 0883, de 23.03.2005 e Decreto n.º 1182, de 23.04.2018, publicado no DOE n.º 6666, combinando com os art. 143, 148 e 149 da Lei n.º 8.112/90, c/c art. 30 da Lei Federal n.º 11.490, de 20.06.2007, e tendo em vista a delegação de competência constante na cláusula quarta, item 4.1, letras “a” e “g”, do Termo de Convênio firmado em 20.06.2016, entre a União, por intermédio do Ministério do Orçamento e Gestão e o Estado do Amapá c/c art. 18 e 19 da Lei Federal n.º 13.681, de 18.06.18 e tendo em vista os motivos expostos no Ofício n.º 856/2019-CPAD, subscrito pela Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar n.º 020/2019-DGPC, os quais justificam a necessidade de novo ato designatório de Comissão, para conclusão dos respectivos trabalhos e regularização do prazo fixado em lei,

RESOLVE:

DESIGNAR os seguintes servidores estáveis pertencentes ao quadro de Delegados da Polícia Civil do Estado, para constituírem a Comissão: Exma. Sra. **JOSYMARIA COELHO JORGE**, Delegada de Polícia Civil, matrícula n.º 33973-3; Exma. Sra. **MARIA VALCILENE DA SILVA MENDES**, Delegada de Polícia Civil, matrícula n.º 31135-9 e Exmo. Sr. **ALAN MOUTINHO ALBRECHT**, Delegado de Polícia Civil, matrícula n.º 25903-9, para sob a Presidência da primeira, dar continuidade à apuração dos fatos investigados no citado Processo, constituída inicialmente nos termos da Portaria n.º 198/2019-DGPC.

Fixar em **60 dias** o prazo para conclusão dos trabalhos, a contar do dia subsequente ao término do período inicial, podendo ser prorrogado nos termos do art. 152, da Lei n.º 8.112/90.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá-AP, 30 de Setembro de 2019.

Antônio Uberlândio Azevedo Gomes

Delegado-Geral de Polícia Civil do Amapá

HASH: 2019-1002-0001-4639

PORTARIA N.º 436/2019-DGPC

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, XI, da Lei n.º 0883, de 23 de março de 2005 e pelo Decreto n.º 1182, publicado no DOE n.º 6666, de 23 de abril de 2018, combinado com o art. 168, da Lei n.º 066/93 e tendo em vista os motivos expostos no Ofício n.º 858/2019-CPAD, subscrito pela Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar n.º 008/2019-DGPC, os quais justificam a necessidade de novo ato designatório de Comissão, para conclusão dos respectivos trabalhos e regularização do prazo fixado em lei,

RESOLVE:

DESIGNAR os seguintes servidores estáveis

pertencentes ao quadro da Polícia Civil do Estado, para constituírem a nova Comissão: Exma. Sra. **DANIELLA GRAÇA MORAES CALIXTO DA ROCHA**, Delegada de Polícia Civil, matrícula n.º 91861-4, Exma. Sra. **JOSEANE CARVALHO**, Delegada de Polícia Civil, matrícula n.º 90872-0 e Exmo. Sr. **PAULO REYNER CAMARGO MOUSINHO**, Delegado de Polícia Civil, matrícula n.º 102767-0, para sob a Presidência da primeira, dar continuidade à apuração dos fatos investigados no citado Processo, constituída inicialmente nos termos da Portaria n.º 024/2019-DGPC.

Fixar em **60 (sessenta) dias** o prazo para conclusão dos trabalhos, a contar do dia subsequente ao término do período inicial, podendo ser prorrogado nos termos do art. 168, da Lei n.º 066/93.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá-AP, 30 de Setembro de 2019.
Antônio Uberlândio Azevedo Gomes
Delegado-Geral de Polícia Civil do Amapá
HASH: 2019-1002-0001-4640

PORTARIA N.º 437/2019-DGPC

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, XI, da Lei n.º 0883, de 23 de março de 2005 e pelo Decreto n.º 1182, publicado no DOE n.º 6666, de 23 de abril de 2018, combinado com o art. 168, da Lei n.º 066/93 e tendo em

vista os motivos expostos no Ofício n.º 861/2019-CPAD, subscrito pelo Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar n.º 019/2019-DGPC, os quais justificam a necessidade de novo ato designatório de Comissão, para conclusão dos respectivos trabalhos e regularização do prazo fixado em lei,

RESOLVE:

DESIGNAR os seguintes servidores estáveis pertencentes ao quadro da Polícia Civil do Estado, para constituírem a nova Comissão: Exmo. Sr. **LEANDRO VIEIRA LEITE**, Delegado de Polícia Civil, matrícula n.º 102779-4, Exmo. Sr. **WELLINGTON DEMOSTENES B. DE LIMA**, Delegado de Polícia Civil, matrícula n.º 102787-5 e Exma. Sra. **LÍVIA CRISTINA PONTE DOS PRAZERES**, Delegada de Polícia Civil, matrícula n.º 102787-5, para sob a Presidência do primeiro, dar continuidade à apuração dos fatos investigados no citado Processo, constituída inicialmente nos termos da Portaria n.º 197/2019-DGPC.

Fixar em **60 (sessenta) dias** o prazo para conclusão dos trabalhos, a contar do dia subsequente ao término do período inicial, podendo ser prorrogado nos termos do art. 168, da Lei n.º 066/93.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá-AP, 30 de Setembro de 2019.
Antônio Uberlândio Azevedo Gomes
Delegado-Geral de Polícia Civil do Amapá
HASH: 2019-1002-0001-4638

PUBLICIDADE





Secretaria de Administração

EDITAL Nº 014/2019 – CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DE CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA – GRUPO GESTÃO GOVERNAMENTAL

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o EDITAL Nº 001/2018 DE ABERTURA, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6717 em 10 de julho de 2018, retificado pelos Editais nº 002/2018 – Retificação do Edital de Abertura, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6762, de 17 de setembro de 2018 e 006/2019 – Retificação do Edital de Abertura, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6925, de 24 de maio de 2019;

CONSIDERANDO a convocação realizada através do Edital nº 008/2019 – Convocação para Etapa Documental e Resultado Definitivo da fase publicado através do Edital nº 013/2019,

RESOLVE:

CONVOCAR os candidatos considerados APTO e APTO CONDICIONAL na Etapa de Exame Documental, na condição de pessoa com deficiência para Avaliação por Equipe Multiprofissional, nos termos do disposto nos itens 5.15 e 5.15.4 do EDITAL Nº 01/2018 DE ABERTURA, conforme as instruções a seguir:

1. DA AVALIAÇÃO

1.1 Os candidatos convocados deverão se apresentar para avaliação da Equipe Multiprofissional, impreterivelmente no dia, local e horário estipulado no Anexo Único deste Edital, munidos de documento de identificação oficial com foto e de Laudo Médico original, expedido no prazo de até 12 (doze) meses anteriores à referida avaliação, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças - CID, a provável causa da deficiência, contendo a assinatura e o carimbo com número do CRM do médico responsável por sua emissão, bem como apresentar os exames necessários para comprovação da deficiência declarada.

1.1.1 O laudo médico a que se refere o subitem anterior poderá não ser devolvido ao candidato, passando a constituir documento do concurso.

1.1.2 O Laudo Médico especificado no item 1.1 deverá expressar, obrigatoriamente, a categoria em que se enquadra a pessoa portadora de deficiência, nos termos do artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298/99 e demais legislações vigentes.

1.2 Somente serão avaliados os candidatos relacionados no Anexo Único do presente Edital, os quais foram aprovados no Concurso e se declararam portadores de deficiência no ato da inscrição.

1.3 A Avaliação terá a finalidade de verificar se a deficiência de que o candidato é portador o habilita a concorrer às vagas reservadas para candidatos em tais condições, nos termos do item 5.3 do Edital nº 01/2018 de Abertura de Inscrições.

1.4 A avaliação será realizada por Equipe Multiprofissional composta por dois médicos peritos e um representante da carreira pleiteada, nomeados através de Portaria específica da Secretaria de Estado da Administração.

1.5 A Avaliação de constatação da deficiência será realizada observando os critérios estabelecidos na legislação vigente.

1.6 Se necessário, a qualquer tempo a Equipe Multiprofissional poderá solicitar exames complementares, para a conclusão do diagnóstico e emissão de parecer final.

1.6.1 Em todos os exames complementares, além do nome e número do documento de identificação do candidato, deverão constar obrigatoriamente, a assinatura e o registro no órgão de classe específico do profissional responsável, sendo considerado não autêntico o documento apresentado sem a observância dessas informações.

1.7 A Equipe Multiprofissional emitirá parecer constatando, ou não, a deficiência do candidato.

1.8 O candidato que não tiver sua deficiência constatada, ou que deixar de observar qualquer das disposições deste edital ou do capítulo 5 do Edital de abertura, será eliminado da lista de candidatos com deficiência, devendo permanecer apenas na lista de classificação geral, desde que obtenha pontuação/classificação necessária conforme item 5.15.4 do Edital nº 01/2018 de Abertura de Inscrições.

1.9 A Equipe Multiprofissional que trata o item 1.7 será nomeada por Portaria específica que também disciplinará os procedimentos relacionados com a emissão de parecer final sobre a constatação, ou não da deficiência do candidato.

1.9.1 A Equipe nomeada desempenhará concomitantemente as atribuições contidas no Item 5.19 do Edital de Abertura.

1.10 Não haverá segunda chamada ou repetição da avaliação. O candidato não poderá alegar qualquer desconhecimento sobre a realização da avaliação como justificativa para sua ausência. O não comparecimento, por qualquer que seja o motivo, caracterizará DESISTÊNCIA do candidato e resultará na sua eliminação do concurso.

1.11 Será oportunizado aos candidatos a interposição de recurso no prazo de até 02 (dois) dias úteis após a publicação do resultado.

1.12 Os recursos deverão ser protocolados pessoalmente em formulário específico junto a Secretaria de Estado da Administração, endereçados a Presidente da Comissão Organizadora do Concurso dentro do prazo estabelecido no subitem anterior.

1.13 Não serão conhecidos os recursos que não se enquadrarem nas hipóteses de cabimento, protocolizados fora do prazo ou que não estiverem devidamente fundamentados, bem como aqueles encaminhados de forma diferente da expressa neste edital.

2. DO LOCAL E DATA

LOCAL: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO			
ENDEREÇO: AV. FAB, 087 – COMPLEXO ADMINISTRATIVO			
BAIRRO: CENTRO	CIDADE: MACAPÁ	ESTADO: AMAPÁ	CEP: 68900-073
DATA/HORÁRIO: CONFORME ANEXO ÚNICO			

Macapá/AP, 02 de outubro de 2019.

JOSÉ MARLÚCIO ALCÂNTARA DE ALMEIDA

Secretário de Estado da Administração, em Exercício.

EDITAL Nº 014/2019 – CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DE CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA – GRUPO GESTÃO GOVERNAMENTAL

ANEXO ÚNICO

DATA: 14/10/2019	HORÁRIO: 08h00min às 09h30min
Cargo/Especialidade: S05 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	
CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA	
CLAS.	NOME
1	ALAN LIMA LEO
2	RITA DE CASSIA ROGEL
3	CAMILO BRUNO MENDES TRINDADE
4	OLEMAX NOGUEIRA DUARTE
6	MARCOS RAFAEL CORREA SILVA
7	LUIZ FELIPE FORTUNATO VALADARES
8	ADRIANA DE OLIVEIRA PEREIRA BATISTA
9	JOSE DIEYVISON FREITAS DA SILVA

DATA: 15/10/2019	HORÁRIO: 08h00min às 09h30min
Cargo/Especialidade: S05 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	
CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA	
CLAS.	NOME
10	MARIA ROSELI DA SILVA ALFAIA
11	KELLYANE REIS LEO DE OLIVEIRA
12	DEON DENNER SILVA DE OLIVEIRA
13	ANDRESSA ANDRADE SANTOS
14	MARIA ELIZETE DE ALMEIDA DA SILVA
15	JOSSEAN LEAL DA ROCHA

DATA: 15/10/2019	HORÁRIO: 08h00min às 09h30min
Cargo/Especialidade: S01 - ANALISTA ADMINISTRATIVO	
CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA	
CLAS.	NOME
1	ANA CRISTINA RAMOS DOS SANTOS

DATA: 15/10/2019	HORÁRIO: 08h00min às 09h30min
Cargo/Especialidade: S04 - ANALISTA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	
CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA	
CLAS.	NOME
1	JONATAS SOUSA DA SILVA

HASH: 2019-1002-0001-4675

PORTARIA Nº 765/2019 - SEAD

A Secretária de Estado da Administração do Governo do Amapá no uso da competência que lhe foi delegada pelos Decretos nº 1497 de 16/10/1992 e 0422 de 30/01/2019, de acordo com o Decreto nº 0316 de 23/02/1994 que regulamentou o §1º do artigo 37, da Lei nº 0066, de 03/05/1993 e Decreto nº 1535 de 14/05/2018.

RESOLVE:

Homologar o resultado da Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório do(a)s servidor(a)s pertencente(s) ao Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá, abaixo relacionado(s):

Grupo SIGRH - GRUPO SAUDE				
Cargo FARMACEUTICO				
Nº	Nome:	Matricula	Admissão	Pontos
1	OTAVIO EUTIQUIO VASCONCELOS P DA SILVA	123358-0	27/08/2015	95,11
Cargo FISIOTERAPEUTA				
Nº	Nome:	Matricula	Admissão	Pontos
2	RENATA RIANE RIBEIRO RODRIGUES	963619-6	16/09/2016	94,78
Cargo MEDICO - CLINICO GERAL				
Nº	Nome:	Matricula	Admissão	Pontos
3	VINICIUS ARAUJO DE SOUZA REIS	112132-4	24/07/2013	98,44
Cargo MEDICO - ORTOPIEDIA E TRAUMATOLOGIA				
Nº	Nome:	Matricula	Admissão	Pontos
4	JOEL BRITO COELHO	108900-5	27/12/2012	94,89
Cargo MEDICO - RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM				
Nº	Nome:	Matricula	Admissão	Pontos
5	PATRICIA VALIATI DA ROCHA	70880-1	25/04/2005	100,00
Cargo NUTRICIONISTA				
Nº	Nome:	Matricula	Admissão	Pontos
6	PRISCILA DIAS DOS SANTOS BARBOSA	112502-8	29/06/2016	95,89
Cargo PSICOLOGO				
Nº	Nome:	Matricula	Admissão	Pontos
7	SUZANA MICCIONE TORRES	963626-9	09/09/2016	100,00
Cargo TECNICO DE LABORATORIO				
Nº	Nome:	Matricula	Admissão	Pontos
8	RUTINEIDE QUEIROZ PANTOJA	123240-1	27/08/2015	94,67
Cargo TECNICO EM ENFERMAGEM				
Nº	Nome:	Matricula	Admissão	Pontos
9	ANA LUCIA DE JESUS PRASERES SILVA	63162-0	31/08/2016	95,33

10	DEBORA PANTOJA DA COSTA	114432-4	16/12/2013	70,11
11	DEISY CRISTINA DA SILVA PALMERIM	109408-4	07/01/2013	70,00
12	DIANA SILVA DE AGUIAR	114264-0	18/12/2013	95,00
13	LETICIA SILVEIRA MENDES AYRES	113549-0	13/12/2013	97,22
14	MARIA DO SOCORRO GOMES DA COSTA	113515-5	19/12/2013	98,00
15	MARILENE GONCALVES DE ARAUJO	113563-5	13/12/2013	94,89
16	MARLENE MIRANDA FERNANDES	109967-1	09/01/2013	97,11
17	MIRANEIDE LOPES CORREA	113660-7	17/12/2013	96,89
18	MONICK RAVENNE FONSECA DO NASCIMENTO	109494-7	09/01/2013	94,89

Macapá-AP, 02 de outubro de 2019

JOSE MARLUCIO ALCANTARA DE ALMEIDA

Secretário de Estado de Administração, em exercício

HASH: 2019-1002-0001-4646

PORTARIA Nº 766/2019-SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497, de 16.10.1992, nº 0422, de 30.01.2019, o disposto no art. 9º, do Decreto nº 2762, de 22.09.1998, e o Decreto nº 1535, de 14.05.2018, e; Considerando a decisão judicial exarada no Processo nº 0043611-15.2018.8.03.0001, encaminhado a SEAD, através do Ofício nº 3377447/2019-Tucujurisdoc.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **RODRIGO SEBASTIANI**, matrícula nº 621765 do Grupo GESTAO GOVERNAMENTAL, Progressão Funcional, conforme quadro abaixo:

Cargo: TECNICO EM INFORMATICA – 2000

Da Classe “2ª” Padrão VI para Classe “1ª” Padrão I
Com efeitos financeiros a contar de 03/07/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 02 de outubro de 2019.

JOSÉ MARLÚCIO ALCÂNTARA DE ALMEIDA

Secretário de Estado da Administração, em exercício

HASH: 2019-1002-0001-4643

PORTARIA Nº 767/2019-SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497, de 16.10.1992, nº 0422, de 30.01.2019, o disposto no art. 9º, do Decreto nº 2762, de 22.09.1998, e o Decreto nº 1535, de 14.05.2018, e; Considerando a decisão judicial exarada no Processo nº 0055564-44.2016.8.03.0001, encaminhado a SEAD, através do Ofício nº 3400712/2019 - 2º JEFP-Tucujurisdoc.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **ROSEMBERG PINHEIRO MONTEIRO**, matrícula nº 914010 do Grupo POLÍCIA CIVIL, Progressão Funcional, conforme quadro abaixo:

Cargo: AGENTE DE POLÍCIA– 2007

Da Classe “1ª” Padrão V para Classe “1ª” Padrão VI
Com efeitos financeiros a contar de 24/06/2015

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 02 de outubro de 2019.

JOSÉ MARLÚCIO ALCÂNTARA DE ALMEIDA

Secretário de Estado da Administração, em exercício

HASH: 2019-1002-0001-4644

PORTARIA Nº 768/2019 - SEAD.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelos Decretos nºs 1.497, de 16/10/1992, 1535, de 14/05/2018 e 0422, de 30/01/2019 e tendo em vista o contido no Processo nº 130101.0069.0313.0029/2019,

RESOLVE:

REDUZIR a carga horária de 40 (quarenta) para 20 (vinte) horas semanais, sem prejuízo da remuneração, pelo prazo de 01 (um) ano, da servidora **MARIA ANDREIA CALDAS DOS SANTOS**, ocupante do Cargo de Provisão Efetivo de Professor, Grupo Magistério, Matrícula nº 0112309-2-01, integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado na SEED, na forma estabelecida no Art. 256, incisos I e II, c/c art. 116, § 4º, da Lei nº 0066/93, a contar da data de publicação da presente portaria.

Macapá(AP), 02 de outubro de 2019.

JOSÉ MARLÚCIO ALCÂNTARA DE ALMEIDA

Secretário de Estado da Administração, em exercício,

HASH: 2019-1002-0001-4655

PORTARIA Nº 769/2019 – SEAD.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO do Governo do Amapá, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 123 da Constituição do Estado do Amapá e por nomeação do Decreto nº 1535, de 14/05/2018 e delegação atribuída pelo Decreto nº 1.497, de 16/10/1992 e Decreto nº 0422, de 30/01/2019 e tendo em vista o contido no Processo nº 130101.0005.0283.0141/2019,

Considerando a Lei Estadual nº 2.424, de 15 de julho de 2019, que dispõe sobre as alterações do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Amapá – RURAP.

RESOLVE:

REMOVER da Agência de Pesca do Amapá – PESCAP para o Instituto de Extensão, Assistência e Desenvolvimento Rural do Amapá – RURAP, a partir de 01 de outubro de 2019, os servidores abaixo relacionados:

NOME	CARGO	QUADRO
JOSÉ RAIMUNDO EMANOEL TRINDADE AMADOR	ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO RURAL	ESTADUAL
ANTONIO CARLOS SOUZA DA SILVA JUNIOR	ANALISTA DE MEIO AMBIENTE	ESTADUAL
DÉBORA DE OLIVEIRA THOMAZ	ANALISTA DE MEIO AMBIENTE	ESTADUAL
ÉRICA ANTUNES JIMENEZ	ANALISTA DE MEIO AMBIENTE	ESTADUAL
NATALY COSTA DE ALMEIDA	ANALISTA DE MEIO AMBIENTE	ESTADUAL
DENNY CARLOS RIBEIRO SANTOS	EXTENSIONISTA AGROPECUARIO	ESTADUAL
RENATA DAS GRAÇAS BORBOSA MARINHO	EXTENSIONISTA AGROPECUARIO	ESTADUAL
ANDERSON GARCIA PANTOJA	EXTENSIONISTA EM PESCA E AQUICULTURA	ESTADUAL
CLÉSIO DE LIMA CARDOSO	EXTENSIONISTA EM PESCA E AQUICULTURA	ESTADUAL
EMMANUELE NASCIMENTO ALMEIDA	EXTENSIONISTA EM PESCA E AQUICULTURA	ESTADUAL
ERCILIO RAMOS DE LIMA	EXTENSIONISTA EM PESCA E AQUICULTURA	ESTADUAL
EULENY SAMARA CUNHA FERREIRA	EXTENSIONISTA EM PESCA E AQUICULTURA	ESTADUAL
FRANCISCO PEREIRA CANAFISTULA	EXTENSIONISTA EM PESCA E AQUICULTURA	ESTADUAL
INGRID LINS DA SILVA FERREIRA	EXTENSIONISTA EM PESCA E AQUICULTURA	ESTADUAL
JOSÉ MAURO VIANA SILVA	EXTENSIONISTA EM PESCA E AQUICULTURA	ESTADUAL
JULIANA REJANE VAN DRUNEN	EXTENSIONISTA EM PESCA E AQUICULTURA	ESTADUAL
MÁRCIO RENNE CUTRIM PIRES	EXTENSIONISTA EM PESCA E AQUICULTURA	ESTADUAL
RAIMUNDO ERIVALDO SOUZA CAVALCANTE	EXTENSIONISTA EM PESCA E AQUICULTURA	ESTADUAL
RICARDO SILVEIRA DE MEDEIROS	EXTENSIONISTA EM PESCA E AQUICULTURA	ESTADUAL
RUBIA MAIELLI LIMA BRANDÃO	EXTENSIONISTA EM PESCA E AQUICULTURA	ESTADUAL
SILVIO EDER AMARAL DE LIMA	EXTENSIONISTA EM PESCA E AQUICULTURA	ESTADUAL
STEFANE SANTOS CORREA	EXTENSIONISTA EM PESCA E AQUICULTURA	ESTADUAL
THAIS FERREIRA DE SOUZA	EXTENSIONISTA EM PESCA E AQUICULTURA	ESTADUAL
DÉURIO ALEXSANDER DEFREITAS	EXTENSIONISTA SOCIAL	ESTADUAL
HELIADORA GEORGETE PEREIRA DA COSTA	EXTENSIONISTA SOCIAL	ESTADUAL
EDIVAN OLIVEIRA BARBOSA	TECNICO EM EXTENSAO RURAL	ESTADUAL
ERICO DE MELO HOSHINO	TECNICO EM EXTENSAO RURAL	ESTADUAL
GISELE FERNANDA DOS REIS LOPES	TECNICO EM EXTENSAO RURAL	ESTADUAL
JOSÉ DOS SANTOS OLIVEIRA	TECNICO EM EXTENSAO RURAL	ESTADUAL
JUCIREMA NAHUM PACHECO	TECNICO EM EXTENSAO RURAL	ESTADUAL
MARIA DE LOURDES NERY WORREL	TECNICO EM EXTENSAO RURAL	ESTADUAL
PAULO RONALDO CAMPOS SILVA	TECNICO EM EXTENSAO RURAL	ESTADUAL
TERESA CRISTINA HUERB DE AQUINO	TECNICO EM EXTENSAO RURAL	ESTADUAL
HILTON GEMAQUE DOS SANTOS	DATILOGRAFO	FEDERAL
ROGÉRIO EVANDRO SANTOS TELES	DATILOGRAFO	FEDERAL

Macapá-AP, 02 de outubro de 2019.

JOSÉ MARLÚCIO ALCÂNTARA DE ALMEIDA

Secretário de Estado da Administração, em exercício

HASH: 2019-1002-0001-4649

PORTARIA Nº 770/2019 – SEAD.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO do Governo do Amapá, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 123 da Constituição do Estado do Amapá e por nomeação do Decreto nº 1535, de 14/05/2018 e delegação atribuída pelo Decreto nº 1.497, de 16/10/1992 e Decreto nº 0422, de 30/01/2019 e tendo em vista o contido no Processo nº 130101.0005.0283.0141/2019,

Considerando a Lei Estadual nº 2.425, de 15 de julho de 2019, que criou o Instituto de Terras do Estado do Amapá - AMAPÁ TERRAS e dá outras providências.

RESOLVE:

REMOVER do Instituto do Meio Ambiente e de Ordenamento Territorial do Amapá – IMAO para o Instituto de Terras do Estado do Amapá – AMAPÁ TERRAS, a partir de 01 de outubro de 2019, os servidores abaixo relacionados:

NOME	CARGO	QUADRO
CAMILA LOPES RABELO	ANALISTA JURÍDICO	ESTADUAL
JOSIANE GONCALVES DA SILVA	ANALISTA JURÍDICO	ESTADUAL
JOBERSON CARLOS DE SOUZA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ESTADUAL
ADELADIO PEREIRA DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - APOIO A GESTAO	ESTADUAL
MOISES DUTRA QUARESMA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - APOIO A GESTAO	ESTADUAL
ANDERSON MAYCON TAVARES LAMEIRA	ESPECIAL. EM GEOPROCES. E ORD. TERRITORIAL	ESTADUAL
ARILSON DE OLIVEIRA TEIXEIRA	ESPECIAL. EM GEOPROCES. E ORD. TERRITORIAL	ESTADUAL
FABIO JULIO COLARES MONTEIRO	ESPECIAL. EM GEOPROCES. E ORD. TERRITORIAL	ESTADUAL
LUIS HENRIQUE MOREIRA L. MONTENEGRO	ESPECIAL. EM GEOPROCES. E ORD. TERRITORIAL	ESTADUAL
ORLENO MARQUES DA SILVA JUNIOR	ESPECIAL. EM GEOPROCES. E ORD. TERRITORIAL	ESTADUAL
RAQUEL CRISTINA RODRIGUES DE CASTRO	ESPECIAL. EM GEOPROCES. E ORD. TERRITORIAL	ESTADUAL
JOAO FRANCISCO ILARIO FILHO	TECNICO EM EXTENSAO RURAL	ESTADUAL
PEDRO HAMILTON DE ARAUJO FREIRE	TECNICO EM INFORMATICA	ESTADUAL
UBIRATAN DA ROCHA ALVES	TECNICO EM INFRAESTRUTURA	ESTADUAL
JEFFERSON LUIS SOUSA DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	FEDERAL
CARLOS ALBERTO MADUREIRA BRITO	AUX. OP. DE SERV. DIVERSOS	FEDERAL
PEDRO PAULO MATOS BOSQUE	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	FEDERAL
CARLOS ALBERTO DOS REIS	MOTORISTA OFICIAL	FEDERAL
JOSÉ LANDRI CUNHA NUNES	MOTORISTA OFICIAL	FEDERAL
ARLIETE RODRIGUES DA SILVA	TÈCNICO EM CONTABILIDADE	FEDERAL
ZULMA DUTRA DA SILVA	TELEFONISTA	FEDERAL

Macapá-AP, 02 de outubro de 2019.

JOSÉ MARLÚCIO ALCÂNTARA DE ALMEIDA

Secretário de Estado da Administração, em exercício

HASH: 2019-1002-0001-4651

PORTARIA Nº 771/2019 – SEAD.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO do Governo do Amapá, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 123 da Constituição do Estado do Amapá e por nomeação do Decreto nº 1535, de 14/05/2018 e delegação atribuída pelo Decreto nº 1.497, de 16/10/1992 e Decreto nº 0422, de 30/01/2019 e tendo em vista o contido no Processo nº 130101.0005.0283.0141/2019,

Considerando a Lei Estadual nº 2.425, de 15 de julho de 2019, que criou o Instituto de Terras do Estado do Amapá - AMAPÁ TERRAS e dá outras providências.

RESOLVE:

REMOVER do Instituto do Meio Ambiente e de Ordenamento Territorial do Amapá – IMAO para a Secretaria de Estado da Administração – SEAD, a partir de 01 de outubro de 2019, os servidores abaixo relacionados:

NOME	CARGO	QUADRO
ROMULO RICARDO JORGE FERNANDES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ESTADUAL
ARLINDO GONCALVES PIMENTEL	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - MOTORISTA OFICIAL	ESTADUAL

Macapá-AP, 02 de outubro de 2019.

JOSÉ MARLÚCIO ALCÂNTARA DE ALMEIDA

Secretário de Estado da Administração, em exercício

HASH: 2019-1002-0001-4654

PORTARIA Nº 772/2019 – SEAD.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO do Governo do Amapá, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 123 da Constituição do Estado do Amapá e por nomeação do Decreto nº 1535, de 14/05/2018 e delegação atribuída pelo Decreto nº 1.497, de 16/10/1992 e Decreto nº 0422, de 30/01/2019 e tendo em vista o contido no Processo nº 130101.0005.0283.0141/2019,

Considerando a Lei Estadual nº 2.424, de 15 de julho de 2019, que dispõe sobre as alterações do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Amapá – RURAP.

RESOLVE:

REMOVER do Instituto Estadual de Florestas – IEF para o Instituto de Extensão, Assistência e Desenvolvimento Rural do Amapá – RURAP, a partir de 01 de outubro de 2019, os servidores abaixo relacionados:

NOME	CARGO	QUADRO
CHRISTIANNI LACY SOARES	ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO RURAL	ESTADUAL
JAQUELINE HOMOBONO NOBRE	ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO RURAL	ESTADUAL
ANA TRÍCIA MONTEIRO LOBATO DE SANTANA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ESTADUAL
ADRIANA DOS SANTOS LUZ	EXTENSIONISTA FLORESTAL	ESTADUAL
ADRIANO CASTELO DOS SANTOS	EXTENSIONISTA FLORESTAL	ESTADUAL
ALEX ROBERTO SAWCZUK	EXTENSIONISTA FLORESTAL	ESTADUAL
CÉSAR AUGUSTO R. DE SOUZA	EXTENSIONISTA FLORESTAL	ESTADUAL
DANIELLE DA SILVA CORRÊA FRANCO	EXTENSIONISTA FLORESTAL	ESTADUAL
DIEGO DOS SANTOS FURTADO	EXTENSIONISTA FLORESTAL	ESTADUAL
FABIO CARDOSO LIMA	EXTENSIONISTA FLORESTAL	ESTADUAL
FÁBIO SILVA GONÇALVES	EXTENSIONISTA FLORESTAL	ESTADUAL
FILIPE DO CARMO DA SILVA	EXTENSIONISTA FLORESTAL	ESTADUAL
JACKSON JAYSON DA SILVA CORTES	EXTENSIONISTA FLORESTAL	ESTADUAL
MARCOS RENATO DANTAS DE ALMEIDA	EXTENSIONISTA FLORESTAL	ESTADUAL
MÁRIO ARTUR NUNES VÍTOR	EXTENSIONISTA FLORESTAL	ESTADUAL
MÁRIO ROBERTO MARINHO DE OLIVEIRA	EXTENSIONISTA FLORESTAL	ESTADUAL
ODINEY GAIA CORRÊA	EXTENSIONISTA FLORESTAL	ESTADUAL
PAULO HUMBERTO BENIGNO FEIO	EXTENSIONISTA FLORESTAL	ESTADUAL
RAFAELLA FERNANDES D. SILVA	EXTENSIONISTA FLORESTAL	ESTADUAL
RAUL JOSÉ LONDERO	EXTENSIONISTA FLORESTAL	ESTADUAL
SANDRO LUIZ CARVALHO	EXTENSIONISTA FLORESTAL	ESTADUAL
SHEILA MARA DA COSTA MONTE	EXTENSIONISTA FLORESTAL	ESTADUAL
DANIELLE GALVÃO SILVA	EXTENSIONISTA SOCIAL	ESTADUAL
ADALBERTO SILVA DE SOUZA	TÉCNICO EM EXTENSÃO RURAL	ESTADUAL
ADMERVAL MARDEGAN	TÉCNICO EM EXTENSÃO RURAL	ESTADUAL
ALDEMIR SANTOS CORRÊA	TÉCNICO EM EXTENSÃO RURAL	ESTADUAL
ARIVALDO DE LIMA DOS SANTOS	TÉCNICO EM EXTENSÃO RURAL	ESTADUAL
DIANE MORAES SOUZA	TÉCNICO EM EXTENSÃO RURAL	ESTADUAL
EDILON DINIZ DA SILVA	TÉCNICO EM EXTENSÃO RURAL	ESTADUAL

GABRIELA DA SILVA BELO	TÉCNICO EM EXTENSÃO RURAL	ESTADUAL
GILDO MORAES SOUZA	TÉCNICO EM EXTENSÃO RURAL	ESTADUAL
INÁCIO BARRETO DA CAMARA	TÉCNICO EM EXTENSÃO RURAL	ESTADUAL
LEOMAR CASTRO DE MORAIS	TÉCNICO EM EXTENSÃO RURAL	ESTADUAL
MARIA SIMONE M. DE ARAÚJO	TÉCNICO EM EXTENSÃO RURAL	ESTADUAL
MAYDA RICHELLE C. VASCONCELOS	TÉCNICO EM EXTENSÃO RURAL	ESTADUAL
OSIAS SILVA	TÉCNICO EM EXTENSÃO RURAL	ESTADUAL
RAILDA PEREIRA DE SOUZA	TÉCNICO EM EXTENSÃO RURAL	ESTADUAL
SEMBLANDO MONTEIRO DIAS	TÉCNICO EM EXTENSÃO RURAL	ESTADUAL
STANLEY MORAES DE SOUZA	TÉCNICO EM EXTENSÃO RURAL	ESTADUAL

Macapá-AP, 02 de outubro de 2019.

JOSÉ MARLÚCIO ALCÂNTARA DE ALMEIDA

Secretário de Estado da Administração, em exercício

HASH: 2019-1002-0001-4648

PORTARIA Nº 773/2019 – SEAD.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO do Governo do Amapá, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 123 da Constituição do Estado do Amapá e por nomeação do Decreto nº 1535, de 14/05/2018 e delegação atribuída pelo Decreto nº 1.497, de 16/10/1992 e Decreto nº 0422, de 30/01/2019 e tendo em vista o contido no Processo nº 130101.0005.0283.0141/2019,

Considerando a Lei Estadual nº 2.426, de 15 de julho de 2019, que alterou a Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004, e suas posteriores alterações e dispõe sobre a Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA.

RESOLVE:

REMOVER do Instituto Estadual de Florestas – IEF para a Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, a partir de 01 de outubro de 2019, os servidores abaixo relacionados:

NOME	CARGO	QUADRO
ALINNY DA SILVA LIMA SARMENTO	ANALISTA DE MEIO AMBIENTE	ESTADUAL
BRUNO ALVES LIMA PORTO	ANALISTA DE MEIO AMBIENTE	ESTADUAL
MARIANE NARDI	ANALISTA DE MEIO AMBIENTE	ESTADUAL
NAIR CRISTINA DE ARAÚJO S. MARTEL	ANALISTA DE MEIO AMBIENTE	ESTADUAL
PEDRO AMÉRICO TAVARES JÚNIOR	ANALISTA DE MEIO AMBIENTE	ESTADUAL
HADAMILTON SALOMAO ALMEIDA	ANALISTA JURIDICO	ESTADUAL
SANDRA CHRISTINA ROCHA DE SOUZA	ANALISTA JURIDICO	ESTADUAL
DOUGLAS MERLIM DE S. ARMANDO	AUDITOR DE CONCESSÃO E OUTORGA FLORESTAL	ESTADUAL
EDEN QUARESMA BARBOSA	AUDITOR DE CONCESSÃO E OUTORGA FLORESTAL	ESTADUAL
ERALDO NEVES PEREIRA GOMES	AUDITOR DE CONCESSÃO E OUTORGA FLORESTAL	ESTADUAL
ERICK BALTAZAR SALDANHA	AUDITOR DE CONCESSÃO E OUTORGA FLORESTAL	ESTADUAL
EURYANDRO RIBEIRO COSTA	AUDITOR DE CONCESSÃO E OUTORGA FLORESTAL	ESTADUAL
FELIPE RAMON LESS	AUDITOR DE CONCESSÃO E OUTORGA FLORESTAL	ESTADUAL
MÁRCIO ROBERTO P. DE SOUSA	AUDITOR DE CONCESSÃO E OUTORGA FLORESTAL	ESTADUAL
THIAGO ROBERTO FEITOSA ZAMPIVA	AUDITOR DE CONCESSÃO E OUTORGA FLORESTAL	ESTADUAL
ALEX ROGERIO DE ALMEIDA FERNANDES	ESPECIAL. EM GEOPROCES. E ORD. TERRITORIAL	ESTADUAL

Macapá-AP, 02 de outubro de 2019.

JOSÉ MARLÚCIO ALCÂNTARA DE ALMEIDA

Secretário de Estado da Administração, em exercício

HASH: 2019-1002-0001-4652

PORTARIA Nº 774/2019 – SEAD.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO do Governo do Amapá, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 123 da Constituição do Estado do Amapá e por nomeação do Decreto nº 1535, de 14/05/2018 e delegação atribuída pelo Decreto nº 1.497, de 16/10/1992 e Decreto nº 0422, de 30/01/2019 e tendo em vista o contido no Processo nº 130101.0005.0283.0141/2019,

Considerando a Lei Estadual nº 2.426, de 15 de julho de 2019, que alterou a Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004, e suas posteriores alterações e dispõe sobre a Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA.

RESOLVE:

REMOVER do Instituto do Meio Ambiente e de Ordenamento Territorial do Amapá – IMAP para a Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, a partir de 01 de outubro de 2019, os servidores abaixo relacionados:

NOME	CARGO	QUADRO
ADRIANO PIMENTEL DE SOUZA	ANALISTA DE MEIO AMBIENTE	ESTADUAL
ALLAN COSTA E SILVA MACIEL	ANALISTA DE MEIO AMBIENTE	ESTADUAL
ALUIZIO PINHEIRO DA COSTA	ANALISTA DE MEIO AMBIENTE	ESTADUAL
ARMANDO EDUARDO DE SOUZA	ANALISTA DE MEIO AMBIENTE	ESTADUAL
CLEANE DO SOCORRO DA SILVA PINHEIRO	ANALISTA DE MEIO AMBIENTE	ESTADUAL
CRISTIANY DE BARROS TAVARES SARAIVA	ANALISTA DE MEIO AMBIENTE	ESTADUAL
CRISTOVAO NASCIMENTO DE CARVALHO	ANALISTA DE MEIO AMBIENTE	ESTADUAL
DANILO MONTEIRO MONTEIRO	ANALISTA DE MEIO AMBIENTE	ESTADUAL
DELMA DIAS DOS SANTOS	ANALISTA DE MEIO AMBIENTE	ESTADUAL
DENIS WERLEN BRAZAO NUNES	ANALISTA DE MEIO AMBIENTE	ESTADUAL
DIOGO ANDERSON OLIVEIRA ERICEIRA	ANALISTA DE MEIO AMBIENTE	ESTADUAL
ERIKA ALINE DOS SANTOS VASCONCELOS	ANALISTA DE MEIO AMBIENTE	ESTADUAL
FERNANDO ANTONIO MATIAS PEREIRA	ANALISTA DE MEIO AMBIENTE	ESTADUAL
GABRIELLY GUABIRABA RIBEIRO	ANALISTA DE MEIO AMBIENTE	ESTADUAL
GILSON COSTA AMARAL	ANALISTA DE MEIO AMBIENTE	ESTADUAL
GILSON MOREIRA DE LIMA	ANALISTA DE MEIO AMBIENTE	ESTADUAL
HILDEBRANDO JUNIOR DA SILVA VALE	ANALISTA DE MEIO AMBIENTE	ESTADUAL
JAIR PEREIRA DA SILVA	ANALISTA DE MEIO AMBIENTE	ESTADUAL
JANIRA DAMASCENO DE LIMA	ANALISTA DE MEIO AMBIENTE	ESTADUAL
JANNYS JOPLIN ISACKSSON MONTEIRO	ANALISTA DE MEIO AMBIENTE	ESTADUAL
JOSE ANGELO DE SOUZA OLIVEIRA	ANALISTA DE MEIO AMBIENTE	ESTADUAL
JOSE WELLINGTON PEREIRA GOMES JUNIOR	ANALISTA DE MEIO AMBIENTE	ESTADUAL
JULIANE DA SILVEIRA LEAL	ANALISTA DE MEIO AMBIENTE	ESTADUAL
JURANDIR DIAS MORAIS	ANALISTA DE MEIO AMBIENTE	ESTADUAL
KATIANNE MIRANDA GONCALVES	ANALISTA DE MEIO AMBIENTE	ESTADUAL
LUCIANA CASTRO SERAFIM COSTA	ANALISTA DE MEIO AMBIENTE	ESTADUAL
MARCELO IVAN PANTOJA CREA	ANALISTA DE MEIO AMBIENTE	ESTADUAL
MARCIA MARIA MEDEIROS GOMES	ANALISTA DE MEIO AMBIENTE	ESTADUAL
MARCUS VINICIUS BRAGA BAIA	ANALISTA DE MEIO AMBIENTE	ESTADUAL
MOISES SILVA ARAUJO	ANALISTA DE MEIO AMBIENTE	ESTADUAL
MONICA MOTA DOS SANTOS	ANALISTA DE MEIO AMBIENTE	ESTADUAL
NATALIA BARBOSA KREIN	ANALISTA DE MEIO AMBIENTE	ESTADUAL
NIELSON SILVA DE SOUZA	ANALISTA DE MEIO AMBIENTE	ESTADUAL
OBED LIMA CORREA	ANALISTA DE MEIO AMBIENTE	ESTADUAL
PAULO INACIO JOSAPHAT DA SILVA	ANALISTA DE MEIO AMBIENTE	ESTADUAL
PAULO RENATO TROMBIM	ANALISTA DE MEIO AMBIENTE	ESTADUAL
PLINIO MARCOS BAHIA POTYGUARA	ANALISTA DE MEIO AMBIENTE	ESTADUAL
RAUL FURTADO GONCALVES	ANALISTA DE MEIO AMBIENTE	ESTADUAL
RENAN GOMES FURTADO	ANALISTA DE MEIO AMBIENTE	ESTADUAL

RODRIGO FEIO DA SILVA BRASIL	ANALISTA DE MEIO AMBIENTE	ESTADUAL
ROMERO DOS SANTOS SILVA	ANALISTA DE MEIO AMBIENTE	ESTADUAL
ROSIVALDO DA SILVA	ANALISTA DE MEIO AMBIENTE	ESTADUAL
RUBEM LOBO ALVES	ANALISTA DE MEIO AMBIENTE	ESTADUAL
STEVENSON FABIO DE SOUZA BATISTA	ANALISTA DE MEIO AMBIENTE	ESTADUAL
SUZANA CARDOSO RIBEIRO	ANALISTA DE MEIO AMBIENTE	ESTADUAL
UIBIRA SENA SILVA	ANALISTA DE MEIO AMBIENTE	ESTADUAL
WELLINSON MAXIMIN DE SOUZA SEVERINO	ANALISTA DE MEIO AMBIENTE	ESTADUAL
ANTONIO DO NASCIMENTO SILVA JUNIOR	EDUCADOR SOCIOAMBIENTAL	ESTADUAL
BENEDITO DE ASSIS COELHO	EDUCADOR SOCIOAMBIENTAL	ESTADUAL
ISAIAS FERREIRA DOS SANTOS	EDUCADOR SOCIOAMBIENTAL	ESTADUAL
HECIA MARIA SILVA SOUSA	EXTENSIONISTA SOCIAL	ESTADUAL

Macapá-AP, 02 de outubro de 2019.

JOSÉ MARLÚCIO ALCÂNTARA DE ALMEIDA

Secretário de Estado da Administração, em exercício

HASH: 2019-1002-0001-4647

PORTARIA Nº 915/09-2019-CGP/SEAD

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98.

RESOLVE:

Excluir da Portaria nº 613/07-2019-CGP/SEAD, de 10/07/2019, que concedeu 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade a servidora **SHEILA ROCHA DA SILVA**, ocupante do Cargo Efetivo de Professor, Matrícula, 0112942-2-01, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá, lotado na SEED, no período de 01/08 a 29/10/2019, referente ao quinquênio 04/10/2013 a 03/10/2018.

Macapá-AP, 19 de setembro de 2019.

DINALDO PEREIRA DA TRINDADE

Coordenador de Gestão de Pessoas/SEAD, Em Exercício

HASH: 2019-1002-0001-4599

PORTARIA Nº 916/09-2019-CGP/SEAD

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98.

RESOLVE:

Excluir da Portaria nº 549/06-2019-CGP/SEAD, de 28/06/2019, que concedeu 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade a servidora **BENIVANHA ALMEIDA RODRIGUES**, ocupante do Cargo Efetivo de Professor, Matrícula, 0034160-6-01, pertencente ao

Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá, lotado na SEED, no período de 01/08 a 29/10/2019, referente ao quinquênio 24/08/2004 a 23/08/2009.

Macapá-AP, 19 de setembro de 2019.

DINALDO PEREIRA DA TRINDADE

Coordenador de Gestão de Pessoas/SEAD, Em Exercício

HASH: 2019-1002-0001-4600

PORTARIA Nº 944/09-2019-CGP/SEAD

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98.

RESOLVE:

Retificar a Portaria 548/06-2019-DRH/SEAD, de 28/06/2019, referente à Licença-Especial Prêmio por Assiduidade concedido a servidor (a) Aldalice Pacheco de Amorim, Cadastro nº 0034603-9-01, lotado na SEED:

I - **ONDE SE LÊ:** Quinquênio: 08/11/2004 a 07/11/2009.

II - **LEIA-SE:** Quinquênio: 08/11/2009 a 07/11/2014.

Macapá-AP, 27 de setembro de 2019.

DINALDO PEREIRA DA TRINDADE

Coordenador de Gestão de Pessoas/SEAD,

Em Exercício.

HASH: 2019-1002-0001-4601

PORTARIA Nº 947/09-2019-CGP/SEAD

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO,

usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados no(a) SESA:

SERVIDOR(A) : Maria do Socorro Ramos dos Santos
CARGO : Técnico em Enfermagem
MATRICULA : 0109374-6-01
QUINQUENIO : 09/01/2013 a 08/01/2018
PERÍODO(S) : 01/11/2019 a 29/01/2020
PROCESSO : PRODOC nº 1038.6189/2019.

SERVIDOR(A) : Maria Elisabeth da Silva Ribeiro
CARGO : Enfermeiro
MATRICULA : 0113600-3-01
QUINQUENIO : 12/12/2013 a 11/12/2018
PERÍODO(S) : 01 a 30/11/2019, 01 a 30/08/2020 e 01 a 30/04/2021
PROCESSO : PRODOC nº 1038.6192/2019.

SERVIDOR(A) : Maria Luiza de Araújo da Silva
CARGO : Técnico em Enfermagem
MATRICULA : 0114306-9-01
QUINQUENIO : 18/12/2013 a 17/12/2018
PERÍODO(S) : 01/11/2019 a 29/01/2020
PROCESSO : PRODOC nº 1038.6194/2019.

SERVIDOR(A) : Mariveth Ribeiro Pereira da Silva
CARGO : Enfermeiro
MATRICULA : 0089911-9-01
QUINQUENIO : 18/03/2012 a 16/04/2017
PERÍODO(S) : 01 a 30/11/2019 e 01/04 a 30/05/2020
PROCESSO : PRODOC nº 1038.6159/2019.

SERVIDOR(A) : Mariveth Ribeiro Pereira da Silva
CARGO : Enfermeiro
MATRICULA : 0062431-4-01
QUINQUENIO : 19/02/2011 a 18/02/2016
PERÍODO(S) : 01 a 30/11/2019 e 01/04 a 30/05/2020
PROCESSO : PRODOC nº 1038.6161/2019

Macapá-AP, 30 de setembro de 2019.

DINALDO PEREIRA DA TRINDADE
 Coordenador de Gestão de Pessoas/SEAD,
 Em Exercício.
 HASH: 2019-1002-0001-4602

PORTARIA Nº 948/09-2019-CGP/SEAD

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados no(a) SESA:

SERVIDOR(A) : Lourdes de Fátima Monteiro de Oliveira
CARGO : Auxiliar Administrativo
MATRICULA : 0033646-7-01
QUINQUENIO : 30/06/2014 a 29/06/2019
PERÍODO(S) : 01 a 30/11/2019 e 01/02 a 31/03/2020
PROCESSO : PRODOC nº 1038.6176/2019.

SERVIDOR(A) : Mylene Maria Dias da Silva
CARGO : Assistente Social
MATRICULA : 0083260-0-01
QUINQUENIO : 31/08/2012 a 30/08/2017
PERÍODO(S) : 01 a 30/11/2019, 02/11 a 01/12/2020 e 03/11 a 02/12/2021
PROCESSO : PRODOC nº 1038.6162/2019.

SERVIDOR(A) : Nazaré da Silva Lobato
CARGO : Técnico em Enfermagem
MATRICULA : 0033243-7-01
QUINQUENIO : 24/06/2004 a 23/06/2009
PERÍODO(S) : 01 a 30/11/2019 e 01/02 a 01/03/2020
PROCESSO : PRODOC nº 1038.6164/2019.

SERVIDOR(A) : Pablíane Sá da Silva
CARGO : Técnico em Enfermagem
MATRICULA : 0109995-7-01
QUINQUENIO : 09/01/2013 a 07/02/2018
PERÍODO(S) : 01 a 30/11/2019, 01/02 a 01/03/2020 e 01 a 30/07/2021
PROCESSO : PRODOC nº 1038.6166/2019.

Macapá-AP, 30 de setembro de 2019.

DINALDO PEREIRA DA TRINDADE
 Coordenador de Gestão de Pessoas/SEAD,
 Em Exercício.
 HASH: 2019-1002-0001-4603

PORTARIA Nº 949/09-2019-CGP/SEAD

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados

no(a) SEED:

PROCESSO : PRODOC nº 1038.6263/2019.**SERVIDOR(A)** : **Lindaci da Assunção Antunes Coelho****CARGO** : Pedagogo**MATRICULA** : 0039925-6-01**QUINQUENIO** : 30/06/2006 a 29/06/2011**PERÍODO(S)** : 01/10 a 29/12/2019**PROCESSO** : PRODOC nº 1038.6261/2019.**SERVIDOR(A)** : **Francinete Pacheco de Oliveira****CARGO** : Professor (a)**MATRICULA** : 0031947-3-01**QUINQUENIO** : 06/05/2004 a 05/05/2009**PERÍODO(S)** : 01/10 a 29/12/2019**PROCESSO** : PRODOC nº 1038.6265/2019.**SERVIDOR(A)** : **Jonivaldo Firmino da Silva****CARGO** : Professor (a)**MATRICULA** : 0085187-6-01**QUINQUENIO** : 23/02/2006 a 22/02/2011**PERÍODO(S)** : 01/10 a 29/12/2019

Macapá-AP, 30 de setembro de 2019.

DINALDO PEREIRA DA TRINDADE

Coordenador de Gestão de Pessoas/SEAD,

Em Exercício.

HASH: 2019-1002-0001-4604

PUBLICIDADE



Secretaria de Educação

JUSTIFICATIVA 064/2019 - SEED

Em cumprimento ao Item III, do Art. 6º, da Instrução Normativa nº 0001/2016, de 01 de Junho de 2016, emitida pela Controladoria-Geral do Estado do Amapá, a Secretaria de Estado da Educação justifica neste ato a necessidade de pagamento fora de ordem cronológica, da PD nº 2019PD11554, emitida em 30/09/2019, no valor total **R\$ 11.200,00 (Onze mil e duzentos reais)**, à empresa **DVM Comercial LTDA-EPP**, correspondente a Nota Fiscal nº 160, conforme Adesão de Ata de Registro de Preços nº 034/2017 – SEED – Pregão Eletrônico nº 027/2017-PGE/AP, Parecer Jurídico nº 377/2018-GAB/PGE/AP e Parecer técnico nº 0163/2019-ASCOI/SEED que tem como objeto equipamentos e material permanente, pelos seguintes motivos:

1º Os equipamentos de escritório irão atender as unidades de ensino da rede pública.

2º Trata-se de pagamento com despesa necessária ao bom funcionamento da escola.

3º É preciso possibilitar condições financeiras à empresa que executou os serviços para atender às demandas vindouras, evitando maiores transtornos com a comunidade Escolar.

Que o fato seja deliberado em função das razões apresentadas.

Macapá/AP, 30 de Setembro de 2019.
Keuliciane Moraes Baia
Secretária Adjunta de Apoio à Gestão
Dec. nº 0159/2018 – GEA
HASH: 2019-1002-0001-4610

JUSTIFICATIVA 065/2019 - SEED

Em cumprimento ao Item III, do Art. 6º, da Instrução Normativa nº 0001/2016, de 01 de Junho de 2016, emitida pela Controladoria-Geral do Estado do Amapá, a Secretaria de Estado da Educação justifica neste ato a necessidade de pagamento fora de ordem cronológica, das PD nº 2019PD12079, emitida 30/09/2019 no valor total de **R\$ 43.240,87, (Quarenta e três mil duzentos e quarenta reais e oitenta e sete centavos)**, à empresa **FAB VIAGENS E TURISMO LTDA-ME**, correspondente à NFS-e nº 4623, Contrato nº 013/2019 – SEED, que tem como objeto a prestação de serviços de Agenciamento de Viagens, conforme Ata de Adesão de Registro de Preço nº 003/2018 – SEED, pregão eletrônico nº 002/2018-CPL/IAPEN, parecer jurídico nº 066/2019-PEAS/SEED/PGE e parecer técnico nº 186/2019-ASCOI/SEED, para atender a demanda geral da Secretaria de Estado da Educação – SEED, pelos seguintes motivos:

1º O serviço de Agenciamento de Viagens referente à PD

mencionada que o mesmo já foi prestado.

2º Trata-se de contrato com pagamento de serviço imediato à disposição da SEED.

3º Há necessidade de liberação de passagens para deslocamento da Secretaria de Educação.

4º É preciso possibilitar condições à empresa executora dos serviços para cumprir com atendimentos aos chamados desta SEED.

Que o fato seja deliberado em função das razões apresentadas.

Macapá-AP, 30 de Setembro de 2019.
Keuliciane Moraes Baia
Secretária Adjunta de Apoio à Gestão
Dec. nº 0159/2018 – GEA
HASH: 2019-1002-0001-4611

JUSTIFICATIVA 066/2019 - SEED

Em cumprimento ao Item III, do Art. 6º, da Instrução Normativa nº 0001/2016, de 01 de Junho de 2016, emitida pela Controladoria-Geral do Estado do Amapá, a Secretaria de Estado da Educação justifica neste ato a necessidade de pagamento fora de ordem cronológica, da PD nº 2019PD00052, emitida em 11/02/2019, no valor total **R\$ 11.853,99 (Onze mil e oitocentos e cinquenta e três reais e noventa e nove centavos)**, à empresa **COMERCIAL USUAL EIRELI -EPP**, correspondente a Nota Fiscal nº 1954, conforme Adesão de Ata de Registro de Preços nº 055/2018 – SEED – Pregão Eletrônico nº 016/2018-CPL/SEED e parecer técnico nº 257/148-ASCOI/SEED que tem como objeto a aquisição de equipamentos e material permanente, pelos seguintes motivos:

1º Os equipamentos e materiais permanentes irão atender as unidades de ensino da rede pública.

2º Trata-se de pagamento com despesa necessária ao bom funcionamento da escola.

3º É preciso possibilitar condições financeiras à empresa que executou os serviços para atender às demandas vindouras, evitando maiores transtornos com a comunidade Escolar.

Que o fato seja deliberado em função das razões apresentadas.

Macapá/AP, 30 de Setembro de 2019.
Keuliciane Moraes Baia
Secretária Adjunta de Apoio à Gestão
Dec. nº 159/2018 – GEA
HASH: 2019-1002-0001-4608

JUSTIFICATIVA 067/2019 - SEED

Em cumprimento ao Item III, do Art. 6º, da Instrução

Normativa nº 0001/2016, de 01 de Junho de 2016, emitida pela Controladoria-Geral do Estado do Amapá, a Secretaria de Estado da Educação justifica neste ato a necessidade de pagamento fora de ordem cronológica, da PD nº 2019PD00059, emitida em 11/02/2019, no valor total **R\$ 7.902,66 (Sete mil e novecentos e dois reais e sessenta e seis centavos)**, à empresa **COMERCIAL USUAL EIRELI -EPP**, correspondente a Nota Fiscal nº 2008, conforme Adesão de Ata de Registro de Preços nº 055/2018 – SEED – Pregão Eletrônico nº 016/2018-CPL/SEED e parecer técnico nº 294/2018-ASCOI/SEED que tem como objeto a aquisição de equipamentos e material permanente, pelos seguintes motivos:

1º Os equipamentos e materiais permanentes irão atender as unidades de ensino da rede pública.

2º Trata-se de pagamento com despesa necessária ao bom funcionamento da escola.

3º É preciso possibilitar condições financeiras à empresa que executou os serviços para atender às demandas vindouras, evitando maiores transtornos com a comunidade Escolar.

Que o fato seja deliberado em função das razões apresentadas.

Macapá/AP, 30 de Setembro de 2019.
Keuliciane Moraes Baia
Secretária Adjunta de Apoio à Gestão
Dec. nº 159/2018 – GEA
HASH: 2019-1002-0001-4609

JUSTIFICATIVA 068/2019 - SEED

Em cumprimento ao Item III, do Art. 6º, da Instrução Normativa nº 0001/2016, de 01 de Junho de 2016, emitida pela Controladoria-Geral do Estado do Amapá, a Secretaria de Estado da Educação justifica neste ato a necessidade de pagamento fora de ordem cronológica, da PD nº 2019PD12284, emitida em 01/10/2019, no valor total **R\$ 247.854,44 (Duzentos e quarenta e sete mil e oitocentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos)**, relativo a PARTE das NFS-e 145, 146 e 147, à empresa **AXA CONSTRUÇÕES LTDA**, conforme 1º LOTE da Ata de Registro de Preço 077/2017-SEED, pregão eletrônico nº 016/2017-CPL/SEED conforme 1º termo aditivo ao contrato nº 02/2018-SEED, parecer jurídico nº 009/2018-PEAS/SEED/PGE e parecer técnico nº 182/2019-ASCOI/GAB/SEED, referente ao pagamento relativo ao processo nº 164.315688/2018-SEED, que tem como objeto prestação de serviço de manutenção predial preventiva e corretiva da E. E. Roberto Jose Moraes de Castro e Bloco Administrativo da SEED, pelos seguintes motivos:

1º O serviço referente à PD mencionada está sendo prestado.

2º Trata-se de pagamento com despesa necessária ao

bom funcionamento da SEED.

3º É preciso possibilitar condições financeiras à empresa que executou o serviço para atender às demandas, evitando maiores transtornos à SEED.

Que o fato seja deliberado em função das razões apresentadas.

Macapá/AP, 02 de Outubro de 2019.
Keuliciane Moraes Baia
Secretária Adjunta de Apoio à Gestão
Dec. nº 0159/2018 – GEA
HASH: 2019-1002-0001-4607

Secretaria de Transporte

JUSTIFICATIVA Nº 075/2019-SETRAP

Em cumprimento ao Item III, do Art. 6º, da Instrução Normativa nº 0001/2016, de 01 de junho de 2016, emitida pela Controladoria-Geral do Estado do Amapá, a Secretaria de Estado de Transportes justifica nesse ato a necessidade de pagamento fora da ordem cronológica, das seguintes PD's: 2019PD00733 no valor de R\$ 31.315,20, 2019PD00734, no valor de **R\$ 45.120,00**, 2019PD00735, no valor de **R\$ 6.047,04**, 2019PD00738, no valor de **R\$ 12.598,00** e 2019PD00739, no valor de **R\$ 84.600,00**, devidos à Empresa: **LDX SERVIÇOS & CONSTRUÇÃO LTDA. - EPP**, correspondente ao fornecimento de Brita.

1º - Considerando que dentre as atividades rotineiras executadas pela SETRAP, no que se refere a Produção de Massa Asfáltica, através de Usina própria, o fornecimento da Brita, é indispensável, em função de fazer parte da composição do traço utilizado para tal usinagem;

2º - Considerando que, o produto foi fornecido ainda em Março, Abril e Maio/2019, respectivamente e pela demora no processamento da medição a administração de certa forma prejudica a empresa, no que se refere a fluxo de caixa, é que solicitamos abaixo;

Que o fato seja deliberado em função das razões apresentadas.

Macapá-AP, 01 de Outubro de 2019.
Benedito Arisvaldo Souza Conceição
Secretário de Estado de Transportes
HASH: 2019-1002-0001-4635

Secretaria de Segurança

PUBLICAÇÃO DE ELOGIO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E

SEGURANÇA PÚBLICA, com uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Incisos I e II da Constituição Estadual e Decreto nº 0792/2018 de 26 de março de 2018.

RESOLVE

Dar publicidade à referência elogiosa concedida aos servidores da Coordenadoria de Segurança Comunitária pela titular da pasta, **MAJ PM RR Marizete Góes de Magalhães**.

ELOGIO INDIVIDUAL - CONCESSÃO

ELOGIO CONSIGNADO PELA COORDENADORA DE SEGURANÇA COMUNITÁRIA, **MARIZETE GÓES DE MAGALHÃES**

É com satisfação e dever de justiça que faço menções elogiosas aos colaboradores da Secretaria da Justiça e Segurança Pública do Estado do Amapá: **CAP PM JEANN ROBERT BEZERRA DA FONSECA, SD PM EDUARDO FILIPE DOEBELI MATIAS ANTUNES, ANDRESSA DE MIRANDA BAIA, ÁLVARO DE ALMEIDA MIRANDA**, pertencentes à Coordenadoria de Segurança Comunitária, e aos colaboradores **RILDO WELLINGTON LACERDA DA ROCHA NASCIMENTO**, pertencente ao Setor de Informática – SEJUSP, e **IZAEL DA SILVA MARINHO**, Coordenador de Comunicação Social da SEJUSP; pelo excelente trabalho que os mesmos desempenharam quando chamados a comporem a equipe de organização da Ação Conjunta, realizada pela Secretaria da Justiça e Segurança Pública, em parceria com a Agência de Desenvolvimento Econômico do Amapá – Agência Amapá e a Federação de Bens, Comercio e Serviços - FECOMERCIO, com o objetivo de divulgar o sistema WEB Alerta Celular e o aplicativo Disque Denúncia Amapá 181, ocorrida no dia 16 de fevereiro deste ano, na Praça Veiga Cabral, Centro, no horário das 08h às 12h.

A participação dos colaboradores iniciou primeiramente, com o contato entre os parceiros da ação, solicitação de materiais, verificação do local, check in de iluminação e internet, até o dia do evento, onde estiveram atuantes das 06h30 às 12h00. Seguiram todas as determinações do cronograma de ações, a fim de dar cumprimento ao seu feito do qual nos cabe como fundamento primário, estabelecer principalmente a confiança, que se desenvolveu dentro do consenso profissional e acatamento de determinações. Fatores estes que são determinantes de referência, quando se observa a brilhante forma de atuação dos colaboradores supracitados.

Nobres companheiros, vossos trabalhos e métodos empregados na Ação Conjunta, muito nos gratificam e engrandecem, porque temos como encargo, a responsabilidade de zelar e garantir a segurança e a vida, ação essa que contribui muito para que alcancemos êxito na filosofia que pregamos e ostentamos. Dos senhores, bravos companheiros, sabemos quão difícil é a missão que nos é dada, mas continuem trilhando nos caminhos que possam levar ao mais alto monte, para que diante

dos outros, possamos sobressair e olhar o horizonte com garbo e conduta merecedora de elogios, contribuindo cada vez mais para que seus trabalhos os dignifiquem, e para que a estrutura do órgão governamental que representam se torne mais sólida, e nunca venha ruir por falta de tais qualidades, que vossos valores sirvam de exemplo a ser seguido por todos os integrantes desta Secretaria. Que Deus criador do céu e da terra, continue vos abençoando. Desejamos sucesso profissional nos objetivos almejados. Nossos agradecimentos pelo compromisso em colaborar com a Segurança Pública do nosso Estado. (INDIVIDUAL)

MARIZETE GÓES DE MAGALHÃES
Coordenadora de Segurança Comunitária

Macapá-AP, 25 de setembro de 2019.
José Carlos Corrêa de Souza – CEL PM RR
Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública
HASH: 2019-1002-0001-4627

PUBLICAÇÃO DE ELOGIO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, com uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Incisos I e II da Constituição Estadual e Decreto nº 0792/2018 de 26 de março de 2018.

RESOLVE

Dar publicidade à referência elogiosa concedida aos servidores da Coordenadoria de Segurança Comunitária pela titular da pasta, **MAJ PM RR Marizete Góes de Magalhães**.

ELOGIO INDIVIDUAL – CONCESSÃO

ELOGIO CONSIGNADO PELA COORDENADORA DE SEGURANÇA COMUNITÁRIA – CSC/SEJUSP, **MARIZETE GÓES DE MAGALHÃES**

É com satisfação e dever de justiça que faço menções elogiosas aos colaboradores da Secretaria da Justiça e Segurança Pública do Estado do Amapá: **CAP PM JEANN ROBERT BEZERRA DA FONSECA, SD PM EDUARDO FILIPE DOEBELI MATIAS ANTUNES, ANDRESSA DE MIRANDA BAIA, ÁLVARO DE ALMEIDA MIRANDA, FRANCISCO CARLOS DOS SANTOS FILHO e JOÃO VITOR DA SILVA ROCHA**, pertencentes à Coordenadoria de Segurança Comunitária - Núcleo de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas pelo excelente trabalho que os mesmos desempenharam quando da realização da Semana de Mobilização Coração Azul (Combate ao Tráfico de Pessoas) ocorrida de 15 à 21/07/2019; I Seminário Internacional de Polícia Comunitária ocorrido em 22/07/2019, e o Curso Nacional de Multiplicador de Polícia Comunitária ocorrido de 22/07/2019 à 02/08/2019, Curso de Policiamento Comunitário Escolar, de 22/04 à 26/4/2019 realizados pela Secretaria da Justiça e Segurança Pública, em parceria com a Secretaria Nacional de Segurança Pública - SENASP/MJ, Polícia Militar do

Espírito Santo, e Polícia Militar do Amapá com o objetivo de intensificar o combate ao tráfico de pessoas; divulgar a Diretriz Nacional de Polícia Comunitária, lançada em março deste ano, capacitar operadores de segurança na aplicação da filosofia de Polícia Comunitária.

A participação dos colaboradores iniciou com o contato entre os parceiros da ação, solicitação de materiais, verificação do local, check in de iluminação e internet, contato com todas as instituições, ornamentação, cronograma de programação, divulgação até a realização do evento, mantendo-se atuantes das 06h00 às 21h00. Seguiram todas as determinações do cronograma de ações, a fim de dar cumprimento ao seu feito do qual nos cabe como fundamento primário, estabelecer principalmente a insuspeição que se desenvolveu dentro do consenso profissional e acatamento de determinações. Fatores determinantes de referência, quando se perscruta a brilhante forma de atuação dos colaboradores supracitados.

Nobres cooperantes, vossos trabalhos e métodos empregados nos eventos supracitados, muito nos ressarcem e dignificam, porque temos como encargo, a responsabilidade de zelar e garantir a segurança e a vida, ação essa que contribui para alcançarmos êxito na filosofia que pregamos e ostentamos.

De vós bravos companheiros, sabemos quão difícil é a missão a vós atribuída, no entanto, continuem trilhando nos caminhos que possam conduzir-vos ao mais alto monte, para que diante dos outros, possam sobressair e olhar o horizonte com garbo e conduta merecedora de encômios, contribuindo cada vez mais para que vossas atitudes os dignifiquem, e para que a estrutura do órgão governamental representada por vós se torne mais sólida, e nunca venha ruir por falta de tais qualidades, que vossos valores sirvam de exemplo a ser seguido por todos os integrantes desta Secretaria e da Corporação Militar.

Que Deus criador do céu e da terra, continue vos abençoando. Desejamos sucesso profissional nos objetivos almejados. Nossos agradecimentos pelo compromisso em colaborar com a Segurança Pública do nosso Estado.

MARIZETE GÓES DE MAGALHÃES - MAJ PM RR
Coordenadora de Segurança Comunitária - CSC / SEJUSP

Macapá-AP, 25 de setembro de 2019.
José Carlos Corrêa de Souza – CEL PM RR
Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública
HASH: 2019-1002-0001-4626

EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2019

RATIFICO, nos Termos da Lei nº 8.666/93:
Em: 27/09/2019.

José Carlos Correa de Souza – Cel PM RR
Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública
EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2019.

PROCESSO NO SIGA: 00028/2019.

OBJETO: Contratação de seguro obrigatório de responsabilidade civil do explorador ou transportador aéreo (reta) para atender as aeronaves daCOpAER/GTA/SEJUSP/AP, conforme exigências da ANAC, especificações técnicas, condições e quantidades constantes no projeto Básico nº 10/2019
Fundamento LEGAL: Art. 24, INCISO II DA LEI Nº 8.666/93.

EMPRESA CONTRATADA: **XL Seguros Brasil S. A.** –
CNPJ Nº 14.448.493/0001-31

VALOR: **5.670,00 (cinco mil seiscentos e setenta reais)**

JUSTIFICATIVA: A Secretaria de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP/AP, possui em seu quadro organizacional a Coordenadoria de Operações Aéreas – COPAER, que por meio do Grupamento Tático Aéreo – GTA, que são responsáveis pelas ações da Aviação de Segurança Pública no Estado. O GTA possui atualmente 02 (duas) aeronaves que se destinam ao policiamento ostensivo aéreo, com atuações preventivas da criminalidade e de acidentes, quando da observação do espaço urbano. Assim como, tem a responsabilidade direta de realizar o atendimento aéreo em ações de buscas, resgates e salvamentos, em todo o espaço aéreo do território estadual.

Em razão do Estado, hoje, por meio da SEJUSP atender a Segurança Pública com ações aeroviárias, por meio do uso das aeronaves pertencentes e em uso do GTA. E, considerando que a aeronave é um tipo de transporte que requer o cumprimento de exigências da Agência Reguladora ANAC para seu regular funcionamento.

Considerando que dentre as exigências a se cumprir da ANAC, consta normatizado a obrigatoriedade de toda aeronave possuir Certificado de Aeronavegabilidade, por meio da contratação de seguro Responsabilidade Civil do Explorador ou Transportador Aéreo (R.E.TA).

Desta feita, verifica-se a necessidade de contratação de empresa seguradora no ramo aeronáutica para seguro incluindo as garantias adicionais supra mencionadas, e R. E. T. A. para a aeronaves operadas pela SEJUSP, tanto para cumprimento da legislação aeronáutica quanto para resguardar o patrimônio da Administração Pública.

Macapá, 27 de setembro de 2019.
José Carlos Machado dos Santos – 1º TEN QOABM RR
Presidente da CPL/SEJUSP
HASH: 2019-1002-0001-4625

PORTARIA Nº 086 /2019 – GAB/SEJUSP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, incisos I e II da Constituição Estadual e pelo Decreto nº 0792, de 26 de março de 2018.

CONSIDERANDO a Cláusula Quarta, em seu inciso III do Termo de Adesão do Estado do Amapá ao Sistema Nacional de Informação de Segurança Pública, Prisionais e Sobre Drogas – SINESP na qual o Estado do Amapá se compromete a nomear por Decreto ou Portaria 03 (três) Gestores para atuarem como Interlocutores junto ao SINESP, sendo 01 (um) Gestor de Estatística e Análise Criminal, 01 (um) Gestor de Inteligência e 01 (um) Gestor de Tecnologia da Informação;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão Estadual de Apoio ao SINESP, visando dar efetividade à parceria entre o Governo Federal e o Governo do Estado do Amapá, procedendo a Coleta, Análise, Sistematização e Interpretação de dados e informações, disponibilizando-os em estudos, estatísticas e indicadores ou outras informações, nos termos da Lei nº 12.681 de 04 de junho de 2012.

Odanete das Neves Duarte Biondi - Gestora de Inteligência

Paulo César Cavalcante Martins – Suplente da Gestora de Inteligência

Jhone Figueiredo de Souza - Gestor de Estatística e Análise Criminal

Adenilton Conceição Pelaes – Suplente do Gestor de Estatística e Análise Criminal

Sérgio Clayton Viana Pinheiro - Gestor de Tecnologia da Informação

Herethiano Dalmacio Antunes Moreira – Suplente do Gestor de Tecnologia da Informação;

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 069/2017 – GAB/SEJUSP, publicada no Diário Oficial nº 6488, de 24 de julho de 2017.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá-AP, 30 de Setembro de 2019
José Carlos Corrêa de Souza – CEL PM RR
Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública
HASH: 2019-1002-0001-4629

PORTARIA Nº 087/2019-GAB/SEJUSP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E

SEGURANÇA PÚBLICA, com uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Incisos I e II da Constituição Estadual e Decreto nº 0792/2018 de 26 de março de 2018.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 40 da Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011;

CONSIDERANDO o Art. 1º da Lei Estadual nº 2.149, de 14 de março de 2017, que estabelece regras e normas a serem observadas pelos poderes e órgãos da administração do Estado do Amapá;

RESOLVE:

Art.1º NOMEAR a servidora **GILMARA SANCHES DE ALENCAR**, Ouvidora da Defesa Social do Estado do Amapá / SEJUSP, e o servidor **JORGE MIGUEL DA SILVA NEVES**, Assistente Administrativo – Ouvidoria/ SEJUSP, para exercerem a função de responsáveis pelo monitoramento do Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão (e-Sic) em conformidade com a Lei Estadual nº 2.149, de 14 de março de 2017, que estabelece regras para a implementação do disposto na Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011;

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá-AP, 01 de outubro de 2019.
José Carlos Corrêa de Souza – CEL PM RR
Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública
HASH: 2019-1002-0001-4628

Secretaria de Infraestrutura**JUSTIFICATIVA**

Em cumprimento ao Item III, do Art. 6º, da Instrução Normativa nº 0001/2016, de 01 de junho de 2016, emitida pela Controladoria-Geral do Estado do Amapá, a Secretaria de Estado da Infraestrutura justifica, neste ato, a necessidade de pagamento fora da ordem cronológica, da PD Nº 2019PD00707, no valor de **R\$ 270.133,76 (duzentos e setenta mil e cento e trinta e três reais e setenta e seis centavos)** à Empresa **J. P. E. P. Ltda.**, correspondente ao 6º Boletim de Medição do Contrato nº 006/2019-SEINF/GEA, cujo objeto é a construção da Escola Estadual Davi Miranda dos Santos, no município de Macapá, pelos motivos a seguir expostos:

1º - Trata-se da construção da Escola que atenderá a comunidade de Porto do Céu e comunidades adjacentes. Atualmente a Escola está funcionando em imóvel alugado;

2º - A construção é uma obrigação de fazer constante no **Processo nº 1.12.000.000670/2015-44;**

Esta Justificativa está em consonância com o Decreto n. 00001/2019, artigo 4º, alínea “a”.

Que o fato seja deliberado em função das razões apresentadas.

Macapá, 01 de outubro de 2019.

Alcir Figueira Matos
Secretário da SEINF
HASH: 2019-1001-0001-4574

Secretaria Do Trabalho e Empreendedorismo

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 025/2019

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 025/2019- SETE. QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO - SETE E **ODNEI OLIVEIRA NOGUEIRA**.

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.394.577/0001-25, com sede na Av. FAB, nº. 87, Centro, Macapá-AP, neste ato representado pelo (a) Secretaria de Estado do Trabalho e Empreendedorismo/SETE, a Sr^a. **KARLA MARCELLA FERNANDES CHESCA** nomeada pelo Decreto nº 0017 de 02/01/2019 - GEA, Brasileira, Solteira, portadora da C.I 002575973- RN, CPF 067.113.784-07, domiciliada e residente nesta cidade de Macapá/Ap, que por força do presente contrato passa a ser denominada **CONTRATANTE** e de outro lado **ODNEI OLIVEIRA NOGUEIRA**, C.I nº 293288-AP, Politec/Ap, CPF nº 508.629.102-00, Brasileiro, Casado, Assistente Administrativo, domiciliada e residente à Rua Leonardo Gazel, Bloco 4, Apto. 402, Conjunto Macapaba, na cidade de Macapá/AP, doravante designado **CONTRATADO**; tem justo e firmado entre si este Termo de Rescisão Contratual e resolvem rescindir o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 025/2019/SETE.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a rescisão do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 025/2019/SETE de Prestação de Serviço, celebrado em 01 de fevereiro de 2019, rescindindo a partir de 01/10/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO DISTRATO

Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado a relação laboral de que trata a Cláusula Segunda, do contrato de Trabalho por Tempo determinado nº 025/2019/SETE, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindidas.

Macapá-AP, 30 de setembro 2019.

CONTRATADO
ODNEI OLIVEIRA NOGUEIRA
CPF nº 508.629.102-00

CONTRATANTE
SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO
KARLA MARCELLA FERNANDES CHESCA
Secretário de Estado do Trabalho e Empreendedorismo/ SETE
HASH: 2019-1002-0001-4595

PORTARIA Nº. 090/2019 – SETE

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, nos termos dos Artigos 122, 123 e incisos, da Constituição do Estado do Amapá e, considerando o contido no Memo. nº 065/2019 – CA/ SETE, de 24 de setembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR os Servidores Sr. **EZEQUIAS COSTA FERREIRA** Secretário Adjunto, matrícula nº 0124369-1-04 e **PAULO MOISES DA SILVA RUY SECCO**, Coordenador Estadual de Artesanato, Cargo em Comissão Cód.CDS-3, Matrícula 0967975-8-01, para se deslocarem até a Cidade de Palmas/TO, no período de 05 à 09/11/2019, com o objetivo de participar da Reunião do Planejamento estratégico do PAB para o ano 2020, e Programa Mobilização pelo Emprego e Produtividade – Mobiliza Brasil.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor em 05/11/2019, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO, em 30/09/2019.
Karla Marcella Fernandes Chesca
Secretária de Estado do Trabalho e Empreendedorismo/ SETE
Decreto nº 0017/2019 de 02/01/2019
HASH: 2019-1002-0001-4593

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 034/2019

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 034/2019- SETE. QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO - SETE E **MARIA DE FÁTIMA MARQUES RODRIGUES**.

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, Pessoa Jurídica

de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.394.577/0001-25, com sede na Av. FAB, nº. 87, Centro, Macapá-AP, neste ato representado pelo (a) Secretária de Estado do Trabalho e Empreendedorismo/SETE, a Sr^a. **KARLA MARCELLA FERNANDES CHESCA** nomeada pelo Decreto nº 0017 de 02/01/2019 - GEA, Brasileira, Solteira, portadora da C.I 002575973- RN, CPF 067.113.784-07, domiciliada e residente nesta cidade de Macapá/Ap, que por força do presente contrato passa a ser denominada **CONTRATANTE** e de outro lado **MARIA DE FÁTIMA MARQUES RODRIGUES**, C.I nº 391824(2ª VIA) -AP, Politec/Ap, CPF nº 004.760.632-05, Brasileira, Casada, Assistente Administrativo, Analista Administrativo domiciliada e residente à Rua Secundino Campos, nº 231, Bairro Nova Esperança, na cidade de Macapá/AP, doravante designada **CONTRATADA**; tem justo e firmado entre si este Termo de Rescisão Contratual e resolvem rescindir o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 034/2019/SETE.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a rescisão do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 034/2019/SETE de Prestação de Serviço, celebrado em 01 de fevereiro de 2019, rescindindo a partir de 01/10/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO DISTRATO

Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado a relação laboral de que trata a Cláusula Segunda, do contrato de Trabalho por Tempo determinado nº 034/2019/SETE, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindidas.

Macapá-AP, 30 de setembro 2019.

CONTRATADO

MARIA DE FÁTIMA MARQUES RODRIGUES
CPF nº 004.760.632-05

CONTRATANTE

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO
KARLA MARCELLA FERNANDES CHESCA
Secretário de Estado do Trabalho e Empreendedorismo/SETE
HASH: 2019-1002-0001-4594

Secretaria de Meio Ambiente

DECISÃO AIA Nº 003700

PROCESSO N.º: 4.000.685/2009
A.I.A N.º: 003700 – SÉRIE A

AUTUADO: **ANGLO FERROUS AMAPÁ MINERAÇÃO LTDA.**

DECISÃO

Considerando o que dos autos consta, homologo o **DESPACHO** da Assessoria Jurídica pelo fundamento da Prescrição Intercorrente.

Sejam encaminhados os presentes autos ao setor de origem para arquivamento.

Macapá-AP, 23 de julho de 2019.

JULHIANO CESAR AVELAR

Diretor-Presidente – IMAP

Decreto nº 0128/2019

HASH: 2019-1002-0001-4606

PORTARIA N.º 107/2019 - SEMA/AP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, nomeado pelo Decreto nº 3987 de 11 de setembro de 2019 e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso X, do Artigo 38, do Decreto n.º 5304, de 07 de novembro de 1.997.

Considerando o teor do Memo. de nº 007/2019 – /COGUC/SEMA, de 24 de setembro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º- Autorizar o deslocamento das servidoras, **MAÍRIA DE SOUSA LOPES** – Analista de Meio Ambiente, **RONEI JUSCELINO BIANCHIN PIZATE**, Extensionista Agropecuária, de Macapá-AP até a Cidade de Porto Velho-RO no período de 06 a 12.10.2019, com objetivo de participarem na Oficina de Planejamento ARPA para a elaboração do Plano Operativo da Reserva de Desenvolvimento Sustentável do Rio Iratapuru para o Biênio 2020/2021.

Art. 2º - Sem ônus para o Estado.

Art. 3º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, em Macapá-AP, 30 de setembro de 2019.
JOSIANE ANDREIA SOARES FERREIRA
Secretária de Estado do Meio Ambiente
Em Exercício
HASH: 2019-1002-0001-4605

Secretaria de Cultura

EXTRATO DE CONTRATO Nº 086/2019 – SECULT

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 086/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO AMAPÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SECULT, COMO CONTRATANTE E A Sra. **LAURA CRISTINA DA SILVA** COMO CONTRATADA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente CONTRATO fundamenta-se no Processo de Inexigibilidade Licitatória nº 004/2019-CPL/SECULT, no Processo Administrativo nº 16.000.052/2019-SECULT, Parecer Jurídico nº 201/2019-PLCC/PGE/AP, homologado pelo Procurador-Geral do Estado do Amapá, conforme o art. 25 da Lei nº 8.666/93 de 21/06/1993, que rege as Licitações e Contratos Administrativos e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: Contratação Artística do Grupo “Movimento Cultural Ancestrais” do segmento Marabaixo e Batuque, credenciado para participação no evento denominado “I Congresso Multidisciplinar Amapaense de Oncologia”, que se realizará no período de 03 a 05 de outubro de 2019, no município de Macapá, conforme Edital de Credenciamento de Atrações Artísticas e Cultural, e Termo de Inexigibilidade Licitatório nº 004/2019-CPL/SECULT, que integram, independentemente de transcrição, o presente instrumento contratual (**Processo nº 16.000.052/2019-SECULT**).

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente Contrato correrão à conta do Programa de Trabalho nº 13.392.0027.2613, Natureza de Despesa 339036 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física, Fonte: 101 Recursos Transferência da União, no valor bruto de **R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais)**, conforme Ordem de Serviço anexo ao Processo.

CLÁUSULA DÉCIMA: DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de **90 (noventa) dias** a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente.

Assinaram o Secretário de Estado da Cultura o Sr. **Evandro Costa Milhomen** e a Sra. **Laura Cristina da Silva** – Credenciada.

Macapá/AP, 30 de setembro de 2019.
EVANDRO COSTA MILHOMEN
Secretário de Estado da Cultura/SECULT
HASH: 2019-1002-0001-4598

Superintendência de Vigilância em Saúde

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 001/2019-SRP/SVS

PROCESSO Nº 300.203.382/2018-SVS

MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO-SRP

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço por Itens.

OBJETO: Registro de Preços para contratação de

empresa para futura e AQUISIÇÃO DE FRASCOS DE HEMOCULTURAS AERÓBICAS, CARTÕES DE IDENTIFICAÇÃO, TESTE DE SENSIBILIDADE BACTERIANA, DEVENDO A EMPRESA HOMOLOGADA NO CERTAME DISPONIBILIZAR EQUIPAMENTOS COMPATÍVEIS COM OS INSUMOS LICITADOS, SOB REGIME DE COMODATO, ASSIM COMO DESCARTÁVEIS E SOLUÇÕES NECESSÁRIAS PARA REALIZAÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO BACTERIANA E TESTES DE SENSIBILIDADE AOS ANTIMICROBIANOS E CULTURAS DE FLUIDOS CORPORAIS (METODOLOGIA AUTOMATIZADA), conforme disposto no Anexo I e II do Termo de Referência, para atender a necessidade da SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – SVS, no endereço eletrônico <https://www.licitacoes-e.com.br>, sob o número 783200.

Em decorrência da constatação de vícios e de informações de fundamental importância no processo licitatório. Ao tempo, que este Núcleo de Licitação informa que o pregão supracitado será realizado brevemente, a data será publicada respeitando a Lei 8.666/93.

Pelo exposto, toda esta Comissão, decide pelo **CANCELAMENTO** do referido pregão.

Macapá-AP, 01 de outubro de 2019.

José Paulo da Silva Ramos

Pregoeiro SVS/AP

HASH: 2019-1002-0001-4615

Amapá Previdência

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP EDITAL Nº 014/2019 - CPL/AMPREV

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO nº 2019.2.601571PA - AMPREV

A Amapá Previdência - AMPREV, situada na Rua Binga Uchoa, nº 10, Centro, Macapá/AP. Telefone: (96)4009-2400, E-mail: cpl@amprev.ap.gov.com.br, E-mail alternativo: cplamprev.ap@hotmail.com, página eletrônica: <http://www.amprev.ap.gov.br>, por intermédio de sua Pregoeira, designada através da Portaria nº. 92/2019 - AMPREV, de 06 de maio de 2019, com circulação em 17.06.2019, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6941, torna público para conhecimento dos interessados, que na forma do art. 37, inciso XXI da Constituição Federal, da Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações, Lei Complementar Estadual nº 108/2018, do Decreto Federal nº 8.538/2015, Decreto Federal nº 5.450/2005, Decreto Estadual nº 2.648/2007, Decreto Estadual nº 3.182/2016, Decreto Federal nº 3.555/2000, Decreto Federal nº 7.892/2013, Lei nº 8.078/1990 e, subsidiariamente, no que couber pela Lei nº 8.666/1993, legislação correlata e demais exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, que realizará licitação na modalidade

PREGÃO ELETRÔNICO SRP EDITAL Nº 014/2019-CPL/AMPREV, visando a seleção da proposta mais vantajosa para contratação de empresa especializada no fornecimento de material de Expediente, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, tendo como critério de julgamento o MENOR PREÇO POR LOTE, NA FORMA DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Para efetuar a retirada gratuita do Edital, o interessado deverá acessar os endereços eletrônicos <http://www.amprev.ap.gov.br> ou www.compras.ap.gov.br ou www.licitacoes-e.com.br.

ID da Licitação: 787232

Abertura das propostas: 16/10/2019 às 08h00 (horário de Brasília/DF)

Início da Disputa de Preços: 16/10/2019 às 08h30 (horário de Brasília/DF)

Macapá-AP, 01 de outubro de 2019.
Josilene de Souza Rodrigues
Pregoeira da Amapá Previdência
HASH: 2019-1002-0001-4631

PORTARIA Nº 156/2019 – AMPREV

O Diretor Presidente da Amapá Previdência - AMPREV, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3243, de 20 de agosto de 2018 e considerando o memorando nº 171/2019 – GAB/AMPREV;

RESOLVE:

Exonerar a servidora **Joyse Kelly Pereira Carvalho** da Função Gratificada de Secretária Executiva, lotada na Diretoria de Benefícios Militares – DIBEM, a contar de 01 de outubro de 2019.

Macapá/AP, 30 de setembro de 2019.
Rubens Belnimeque de Souza
Diretor Presidente
HASH: 2019-1002-0001-4634

PORTARIA Nº 157/2019 – AMPREV

O Diretor Presidente da Amapá Previdência - AMPREV, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3243, de 20 de agosto de 2018 e considerando o memorando nº 111/2019 – DIBEF/AMPREV;

RESOLVE:

Designar os servidores **Andréa Mara Costa Siqueira**, Assistente Social, Tatiani Carvalho Nahum, Psicóloga e Sérgio Paulo Ferreira da Silva, Motorista da Amapá Previdência - AMPREV, para se deslocarem da sede de suas atribuições, Macapá/AP, até ao Município de Tartarugalzinho/AP, com o objetivo de realizarem

investigação social referente ao processo de pensão por morte nº 2019.07.13.55P, nos dias 03 e 04 de outubro de 2019.

Macapá/AP, 30 de setembro de 2019.
Rubens Belnimeque de Souza
Diretor Presidente
HASH: 2019-1002-0001-4633

PREGÃO ELETRÔNICO SRP EDITAL Nº 012/2019-CPL/AMPREV

PROCESSO: 2019.69.400828PA

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO (Taxa de Agenciamento), NA FORMA DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

ABERTURA DA SESSÃO: 06/09/2019 às 08h00 (horário de Brasília/DF)

PREGÃO ELETRÔNICO: ID 781020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE EMISSÃO, RESERVA, MARCAÇÃO/REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE BILHETES DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS, PARA ATENDER SERVIDORES CONSELHEIROS E COLABORADORES PARA OUTROS ESTADOS DA FEDERAÇÃO.

VENCEDORA: CONDOR TURISMO LTDA, CNPJ: 02.964.393/0001-89.

LOTE	VENCEDORA	VALOR (Taxa de Agenciamento)
01	CONDOR TURISMO LTDA	R\$ 0,01

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Na forma da Lei Federal nº 8.666/93 e do Decreto Estadual nº 2.648/07, procedo a **ADJUDICAÇÃO** do objeto do Lote 1 do Pregão Eletrônico SRP Edital nº 012/2019 - CPL/AMPREV à licitante vencedora **CONDOR TURISMO LTDA**.

Macapá-AP, 24 de setembro de 2019.
Lusiane Oliveira Flexa
Pregoeira da Amapá Previdência

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Diretor Presidente da Amapá Previdência - AMPREV, nos termos da legislação em vigor, considerando o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico SRP Edital nº 012/2019 - CPL/AMPREV, realizado no dia 06 de setembro de 2019, às 08h:00m (horário de Brasília),

resolve **HOMOLOGAR** todos os atos praticados pela Pregoeira **Lusiane Oliveira Flexa** e Equipe de Apoio concernentes ao certame supra – epigrafado, o objeto da presente licitação à empresa vencedora **CONDOR TURISMO LTDA**, CNPJ: 02.964.393/0001-89, com sede na Rua Euclides da Cunha, nº 695 – Jardim dos Estados, CEP: 79.020-230, Campo Grande – Mato Grosso do Sul.

Macapá-AP, 24 de setembro de 2019.
Rubens Belnimeque de Souza
Diretor Presidente da Amapá Previdência
HASH: 2019-1002-0001-4630

RESOLUÇÃO Nº 14/2019-CEP/AP

AUTOS: Processo nº 2019.147.200292PA
RECORRENTE: LUCIVAL DA SILVA ALVES
ADVOGADO: -
ASSUNTO: Revisão de Aposentaria
RELATOR (s): Conselheiro **EDILSON PEREIRA MARQUES**
DIVERGÊNCIA: Conselheiro **LINDOVAL QUEIROZ ALCÂNTARA**
PEDIDO DE VISTA: Conselheiro **MÁRIO GUTYERV DE QUEIROZ**

O Presidente do Conselho Estadual de Previdência do Estado do Amapá – CEP/AP, no uso das suas atribuições legais, com fundamento no inciso VI do artigo 13 c/c o inciso II, § 2º do art. 18 c/c o Inciso XII do art. 3º, todos do Regimento Interno do CEP/AP.

Considerando apreciação e deliberação da matéria na 9ª Reunião Ordinária, realizada em 24 de setembro de 2019, na qual o Plenário do Conselho Estadual de Previdência, à unanimidade, decidiu pelo deferimento do pedido formulado pelo recorrente, constante nos autos do Processo nº 2019.147.200292PA, nos termos dos votos dos Relatores.

RESOLVE:

Art. 1º Pela aplicação imediata da paridade e integralidade no benefício recebido pelo beneficiário **Lucival da Silva Alves**, a partir de janeiro de 2019, cujo valor dos proventos deve corresponder sempre ao valor percebido na ativa pelos Auditores ou Conselheiros-Substitutos do Tribunal de Contas do Estado do Amapá

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 26 de setembro de 2019.
Rubens Belnimeque de Souza
Presidente do Conselho Estadual de Previdência do Estado do Amapá

Lindoval Queiroz Alcântara
Vice-Presidente do Conselho Estadual de Previdência do Estado do Amapá

Edílson Pereira Marques
Relator
HASH: 2019-1002-0001-4632

Departamento Estadual de Trânsito do Amapá

PORTARIA Nº 1339/2019 – DETRAN/AP DE 30 DE SETEMBRO DE 2019

O DIRETOR – PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo Decreto Estadual nº 054 de 02 de janeiro de 2015 e para fins determinados no art.51 da Lei 8.666/93 e suas alterações,

RESOLVE:

Art.1º- Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão Permanente de Licitação do Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Amapá – DETRAN-AP:

Presidente: **PEDRO DUARTE INAJOSA.**
Secretário (a): **LUIZ FELIPE DE BARROS ZAMPA.**
Membro Efetivo:
- **DANILO ALVES BALIEIRO.**
- **ROSANE DE MENDONÇA DO NASCIMENTO.**
Membro Suplente:
- **HERICA DE SOUZA GÓES.**

Art. 2º - Esta portaria tem efeito a contar de 01 de outubro do presente ano.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Inácio Monteiro Maciel
Delegado de Polícia Civil
Diretor Presidente do DETRAN-AP
HASH: 2019-1002-0001-4612

PORTARIA Nº 1340/2019 – DETRAN/AP DE 23 DE AGOSTO DE 2019

O DIRETOR – PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo Decreto Estadual nº 054 de 02 de janeiro de 2015 e c/c com art. 123, inc. II da Constituição do Estado do Amapá e art. 3º, inc. IV, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002,

RESOLVE:

Art.1º- Designar os servidores abaixo relacionados para atuar como pregoeiro e institui a equipe de apoio, cujo objetivo é a realização de licitação na modalidade PREGÃO para a contratação de bens e serviços comuns

para o DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO –
DETRAN-AP:

PREGOEIRO (A):

7. **PEDRO DUARTE INAJOSA**

EQUIPE DE APOIO:

7. **DANILO ALVES BALIEIRO**

8. **LUIZ FELIPE DE BARROS ZAMPA**

9. **ROSANE DE MENDONÇA DO NASCIMENTO**

10. **HERICA DE SOUZA GÓES**

Art. 2º - Esta portaria tem efeito a contar de 01 de outubro do presente ano.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Inácio Monteiro Maciel

Delegado de Polícia Civil

Diretor Presidente do DETRAN-AP

HASH: 2019-1002-0001-4613

Instituto de Administração Penitenciária do Amapá

PORTARIA Nº 0250/2019 - IAPEN/AP

O DIRETOR DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ – IAPEN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental nº 0840, de 13 de Março de 2017 e tendo em vista o disposto no art. 51, § 4º da Lei federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para compor a Comissão Permanente de Licitação do Instituto de Administração Penitenciária do Amapá – IAPEN, para julgar, analisar, justificar e conduzir os processos licitatórios nas modalidades previstas na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e subsidiariamente no Decreto Estadual nº 3182 de 02 de Setembro de 2016 e nos termos do art. 10, VI, do Decreto Estadual nº 2648 de 18 de Junho de 2007, os servidores abaixo relacionados, respectivamente nas seguintes funções:

Presidente/Pregoeiro:

DENILSON BARBOSA DE ALMEIDA

Membros Efetivos:

FELIPE CHAVES BARROS

HENRIQUE CARDOSO LEMOS

KATHERINE AGHATA FERREIRA PIMENTEL

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de setembro de 2019,

Art. 3º - Revoga-se a Portaria Nº 0162 de 25 de junho de 2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá-AP, 01 de Outubro de 2019.

LUCIVALDO MONTEIRO DA COSTA

Diretor Presidente do IAPEN

Decreto nº. 0840/2017 – GEA

HASH: 2019-1002-0001-4592

PORTARIA Nº. 267/2019-GAB/IAPEN

A Diretor-Presidente em substituição do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá-Iapen, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 1793/2019, e

Considerando o teor do Memorando nº. 330202.0005.0602.0549/2019 - CORREGEPEN, subscrito pela Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº. 09/2019-CORREGEDORIA/IAPEN, instituída pela Portaria nº. 207/2019-GAB/IAPEN, que pelos motivos expostos no expediente supracitado, justificam a não conclusão do referido feito, no prazo inicial e solicita a prorrogação de prazo para continuação dos trabalhos,

RESOLVE:

PRORROGAR por **60 (sessenta) dias** o prazo para continuidade dos trabalhos da Comissão do Processo Disciplinar acima epigrafado.

Cumpra-se,

Dê-se Ciência,

Publique-se.

Macapá-AP, 01 de outubro de 2019.

Lucivaldo Monteiro da Costa

Diretor-Presidente do IAPEN/AP

HASH: 2019-1002-0001-4591

Agência de Fomento do Amapá

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2019 – GEAFI/AFAP

Ratifico nos termos da Lei.

Em: 16/09/2019

FRANCISCO DE ASSIS SOUZA COSTA

Diretor Presidente - AFAP

PROCESSO Nº: 994/2019 – AFAP

ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATADO: **O. M. BARROS**, CNPJ Nº

23.081.193/0001-58.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de material de expediente para atender as necessidades da Agência de Fomento do Amapá S/A – AFAP.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 29, inciso II da Lei nº 13.303/2016.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a contratação decorrerão através da Dotação Orçamentária na 1.1.230.00-3, depósito bancários, junto ao Banco do Brasil S/A, Setor Público nº 3575-0, conta corrente nº 5978-1 – AFAP – Despesa de Manutenção Administrativa.

VALOR TOTAL ESTIMADO: **R\$ 13.932,90 (Treze mil, novecentos e trinta e dois reais e noventa centavos).**

Macapá-AP, 26 de Setembro de 2019.
Marcia Rejane Barbosa Leão Brito
Presidente da CPL/AFAP
HASH: 2019-1002-0001-4586

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 004/2016 - AFAP

Espécie: Contrato que entre si celebram a Agência de Fomento do Amapá S/A - AFAP e a Empresa **ÉLIN DUXUS CONSULTORIA LTDA - ME**;

Objeto: Reajuste do contrato de prestação de serviços de nº 004/2016, adotado pelo Índice Geral de Preços da Fundação Getúlio Vargas – IGPM, conforme previsto na cláusula sexta, parágrafo quinto do referido contrato e art. 55, inciso III da Lei nº. 8.666/93.

Ratificação: Permanecem inalteradas e conseqüentemente ratificadas todas as cláusulas do Contrato Original de nº 004/2016, não mencionadas, não alteradas e não conflitantes com o presente Termo de Aditivo.

Valor Global: Em virtude do reajuste do preço, a **CONTRATANTE AFAP** pagará à **CONTRATADA**, o valor mensal de **R\$ 10.265,70 (Dez mil, duzentos e sessenta e cinco reais e setenta centavos)**.

Signatários: Pela Contratante, **Francisco de Assis Souza Costa**, e pela Contratada, **Luiz Veiga da Silva**.

Macapá-AP, 27 de Setembro de 2019.
Francisco de Assis Souza Costa
Diretor Presidente – AFAP
HASH: 2019-1002-0001-4587

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2019 - AFAP

PROCESSO Nº 994/2019 - AFAP

Espécie: Contrato que entre si celebram a AGÊNCIA DE

FOMENTO DO AMAPÁ S/A - AFAP e do outro lado a empresa **O. M. BARROS**.

Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de material de expediente para atender as necessidades da Agência de Fomento do Amapá S/A – AFAP.

Fundamento Legal: Processo Administrativo nº 994/2019 – AFAP, trata-se de contratação direta, por dispensa de licitação, com fulcro no art. 29, II da Lei nº 13.303/2016 e demais disposições legais aplicáveis.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de recursos próprios, Banco do Brasil, Agência nº 3575/0, Conta Corrente nº 5978/1 AFAP-Despesas Administrativas, constante do orçamento da AFAP.

Vigência: O presente contrato entrará em vigor no dia útil seguinte ao de sua publicação resumida no Diário Oficial do Estado do Amapá e perdurará pelo período de garantia, previsto na cláusula Quarta.

Valor Total Estimado: **R\$ 13.932,90 (Treze mil, novecentos e trinta e dois reais e noventa centavos)**

Signatários: Pela Contratante, **Francisco de Assis Souza Costa**, e, pela Contratada, **Orlando Maia Barros**.

Macapá-AP, 26 de Setembro de 2019.
Francisco de Assis Souza Costa
Diretor Presidente AFAP
HASH: 2019-1002-0001-4588

PORTARIA Nº 084/2019 – AFAP

O Diretor Presidente da Agência de Fomento do Amapá S/A – AFAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 4966, de 31 de dezembro de 2018 e tendo em vista o Estatuto da Empresa.

RESOLVE:

Designar **MAYCON WENDEL FAVACHO DE OLIVEIRA** – Advogado e **REINALDO DA SILVA SANTOS** – Motorista para se deslocarem da sede de suas atribuições - Macapá-AP até os municípios de Laranjal do Jari e Vitória do Jari/AP, no período de 22 a 27 de setembro de 2019, com o objetivo de participarem de audiência de conciliação e instrução, bem como acompanhamento das ações que tramitem na comarca daquele município.

Esta portaria está em consonância com as disposições previstas no Manual de Normas e Procedimentos Administrativos da Agência de Fomento de Amapá S/A – AFAP.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Macapá-AP, 18 de setembro de 2019.
FRANCISCO DE ASSIS SOUZA COSTA
Diretor Presidente/AFAP
HASH: 2019-1002-0001-4581

PORTARIA Nº 085/2019 – AFAP

O Diretor Presidente da Agência de Fomento do Amapá S/A – AFAP usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 4966, de 31 de dezembro de 2018 e tendo em vista o Estatuto da Empresa.

RESOLVE:

Designar **EURIC ANDRADE DA SILVA** – Chefe de Material e Patrimônio, como Fiscal Titular, conforme processo administrativo nº 1125/2019-AFAP, com contratação direta, por dispensa de licitação Adesão nº006/2019-GEAFI/AFAP, visando à contratação de empresa especializada em serviços de dedetização, desratização e descupinização, celebrado entre a Agência de Fomento do Amapá S. A. – AFAP e a **Empresa Agroquality Ltda**, com fulcro no art. 29, incisos II da Lei 13.303/16 e art. 67 da Lei 8.666/93 e demais disposições legais aplicáveis.

Esta portaria está em consonância com as disposições previstas no Manual de Normas e Procedimentos Administrativos da Agência de Fomento de Amapá S/A – AFAP.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Macapá-AP, 11 de setembro de 2019.
FRANCISCO DE ASSIS SOUZA COSTA
Diretor Presidente/AFAP
HASH: 2019-1002-0001-4582

PORTARIA Nº 086/2019 – AFAP

O Diretor Administrativo e Financeiro da Agência de Fomento do Amapá S/A – AFAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 4966, de 31 de dezembro de 2018 e tendo em vista o Estatuto da Empresa.

RESOLVE:

Designar, **Francisco de Assis de Souza Costa** – Diretor Presidente, **Emília Garçon Borges** – Técnica em Fomento – Comunicação e **João Bosco Medeiros de Lima** – Motorista, para se deslocarem até o município de Oiapoque/AP, no período de 25 a 28 de setembro de 2019, com o objetivo de realizarem reuniões com servidores públicos para divulgar o Cartão CRED AFAP e visita de trabalho na Unidade de atendimento da AFAP e à empreendedores.

Esta portaria está em consonância com as disposições

previstas no Manual de Normas e Procedimentos Administrativos da Agência de Fomento de Amapá S/A – AFAP.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Macapá-AP, 23 de setembro de 2019.
WERNER CONDE DA SILVA
Diretor Administrativo e Financeiro/AFAP
HASH: 2019-1002-0001-4583

PORTARIA Nº 087/2019 – AFAP

O Diretor Presidente da Agência de Fomento do Amapá S/A – AFAP usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 4966, de 31 de dezembro de 2018 e tendo em vista o Estatuto da Empresa e:

CONSIDERANDO a necessidade de criação do Manual de Análise de Crédito;

RESOLVE:

Art. 1º- Instituir a Comissão Técnica, cujo objetivo é a elaboração do Manual de Análise de Crédito da AFAP.

Art. 2º- Nomear os servidores abaixo relacionados para comporem a comissão:

OSMAEL BRITO ALVES – Presidente,
MARTINHO FELIZARDO GUIMARÃES DE OLIVEIRA – Membro,
PETRINA RICHETE SOUZA DA SILVA – Membro,
FRANCISCO JÚNIOR MERCÊS LEÃO – Membro,
STÉLIO SOCORRO COSTA DOS SANTOS – Membro.

Art. 3º- A Comissão terá o prazo de 30 dias para a conclusão dos trabalhos, a contar da data da publicação desta portaria.

Esta portaria está em consonância com as disposições previstas no Manual de Normas e Procedimentos Administrativos da Agência de Fomento de Amapá S/A – AFAP.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Macapá-AP, 01 de outubro de 2019.
FRANCISCO DE ASSIS SOUZA COSTA
Diretor Presidente/AFAP
HASH: 2019-1002-0001-4584

PORTARIA Nº 088/2019 – AFAP

O Diretor Presidente da Agência de Fomento do Amapá S/A – AFAP usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 4966, de 31 de dezembro de 2018 e tendo em vista o Estatuto da Empresa e:

CONSIDERANDO a necessidade de criação do Manual de Procedimento de Crédito;

RESOLVE:

Art. 1º- Instituir a Comissão Técnica, cujo objetivo é a elaboração do Manual de Procedimento de Crédito da Diretoria Técnica da AFAP.

Art. 2º- Nomear os servidores abaixo relacionados para comporem a comissão:

ALCENI NUNES DE ABREU – Presidente,

MARTINHO FELIZARDO GUIMARÃES DE OLIVEIRA – Membro,

CLEISON SOUZA DE MORAIS – Membro,

OSMAEL BRITO ALVES – Membro,

DANIEL FERREIRA REGO – Membro.

Art. 3º- A Comissão terá o prazo de 30 dias para a conclusão dos trabalhos, a contar da data da publicação desta portaria.

Esta portaria está em consonância com as disposições previstas no Manual de Normas e Procedimentos Administrativos da Agência de Fomento de Amapá S/A – AFAP.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Macapá-AP, 01 de outubro de 2019.
FRANCISCO DE ASSIS SOUZA COSTA
Diretor Presidente/AFAP
HASH: 2019-1002-0001-4585

PUBLICIDADE





Ministério Público

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019

O Ministério Público do Estado do Amapá através do seu Pregoeiro, comunica aos interessados a realização do Pregão Presencial nº 010/2019 que tem por objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de Material de Consumo (Alimentos e congêneres), conforme condições, especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência e anexos do Edital, referente ao processo nº 0009383/2019-92-MPAP.

Data da Abertura: 17/10/2019 às 10:00h (horário local Macapá). O edital poderá ser obtido a partir da publicação deste aviso no Diário Oficial do Estado e estará disponível no site www.mpap.mp.br. Endereço da sessão de abertura e esclarecimentos: Prédio do MPAP, Rua Araxá, s/n, Macapá-AP, CEP 68.903-883, sala da CPL, Fone: (96) 3198-1652 (e-mail: cpl@mpap.mp.br). Macapá-AP, 02/10/2019.

Antônio Pereira da Costa Neto
Pregoeiro/MPAP
HASH: 2019-1002-0001-4614

Prefeitura Municipal De Pracuúba

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO Nº. 781569/CPL-PMP

HOMOLOGO
Pracuúba/AP, _24_/_09_/_2019_

Belize Conceição Costa Ramos
Prefeita Municipal

PROCESSO Nº 17072019/02- PMP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2019-CPL/PMP.

OBJETO: AQUISIÇÕES DE VEÍCULOS ADMINISTRATIVOS TIPO PASSEIO, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Pracuúba, CONVÊNIO Nº 096/DPCN/2017 – SICONV 842914/2017/Ministério da Defesa, de acordo com as características mínimas descritas no anexo I – Termo de Referência, parte integrante do edital, para todos os fins e efeitos.

EMPRESA ADJUDICADA: NR COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 19.275.849/0001-04

VALOR TOTAL: R\$ 130.999,98(Cento e trinta mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos).

Pracuúba-AP, 24 de setembro de 2019.
Jacirene Alencar de Sousa
Pregoeira/PMP
Portaria nº 053/2019-GAB/PMP
HASH: 2019-1001-0001-4578

Prefeitura Municipal De Itaubal

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 001/2019-CPL/PMI

Processo: 1004.0775/2019-PMI. **Objeto:** Contratação empresa para eventual e futuro fornecimento parcelado de Derivados de Petróleo (gasolina, Óleo Diesel S10, Óleo Diesel Comum, Óleo 02 Tempos e Óleo Lubrificantes) para atender as necessidades da Prefeitura Municipal, Secretarias e Fundos Municipais de Itaubal. **Data de Abertura:** 15/10/2019, às 09h00min, no Prédio da Prefeitura Municipal de Itaubal, sito Av. Laurita de Almeida Barbosa, 1134 – Centro – Itaubal – AP. Edital e anexos estarão disponibilizados no Portal da Transparência www.itaubal.ap.gov.br ou pelo e-mail: cplitaubaldopiririm@yahoo.com.

Itaubal, 01 de outubro de 2019.
Rosivaldo Souza Porto
Pregoeiro/PMI
HASH: 2019-1002-0001-4616

Publicações Diversas

ATO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS, NA FORMA ABAIXO:

TEX O Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Amapá – CREA-AP, com fulcro do Art. 26 da Lei 9.784/99 c/c Art. 64 da Lei Federal nº 5.194/66-CONFEA:

FAZ SABER

Aos interessados que, revendo os arquivos deste Regional, constatamos processos referentes às anuidades dos exercícios conforme demonstrativo abaixo. Assim, NOTIFICAMOS V.Sa. para comparecer na sede deste CREA-AP, no prazo de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, a fim de regularização ou apresentação de defesa. O não comparecimento no prazo estipulado implicará na aplicação do disposto no art. 64 da Lei nº 5.194/66, acarretando, como consequência, o impedimento para exercer legalmente a profissão.

Processos referente aos exercícios: 2004 e 2005

01	OIAPOQUE PRODUCTS LTDA	00000012-2
----	------------------------	------------

Processos referente aos exercícios: 2005 e 2006

01	ELENIR MARTINS NOBRE	0304762016
----	----------------------	------------

Processos referente aos exercícios: 2006 e 2007

01	ENGSAT ENGENHARIA E SERVICOS EM TELECOMUNICACOES LTDA	000000009-1
----	---	-------------

Processos referente aos exercícios: 2007 e 2008

01	EDUARDO SILVA MOURA	000000203-0
----	---------------------	-------------

Processos referente aos exercícios: 2008 e 2009

01	AGRONORTE DO AMAPA S.A.	000000116-5
02	ARAUJO & LOBATO CIA LTDA - ME	000000137-0
03	ARGAMASSAS DO AMAPA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	000000105-5
04	CONSTRUSERVICE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA-EPP	000000089-2
05	CONSTRUTORA NASCIMENTO & BARROS LTDA	000000100-4
06	CONTERRA - CONSTRUCOES E TERRAPLANAGEM LTDA-ME	000000108-3
07	COOPERATIVA DE PROD. AGRICOLA DO CERRADO AMA-PAENSE-COOPA	000000121-3
08	ENGEPROM ENGENHARIA E COMERCIO LTDA	000000097-8
09	G. B. SARMENTO	000000116-2
10	GF-CONSTRUCOES LTDA	000000116-4
11	ICARO COMERCIO & CONSTRUCOES LTDA	000000098-7
12	IPA-INST. DE PESQ. E PROJ. PARA DESENV. SOCIO-ECON. DAA	000000127-3
13	J & W CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA	000000097-0
14	JARINET COMUNICACAO LTDA	000000136-9
15	JN COMERCIO E SERVICOS LTDA ME	000000132-8
16	MACEDO & MASCARENHAS COMERCIO E SERVICOS LTDA-ME	000000129-7
17	RBM ENGENHARIA LTDA	000000044-1
18	SIGNA CONSULTORIA GESTAO E NEGOCIOS LTDA	000000116-0
19	SILVA E SILVA CONSTRUCOES LTDA	000000029-7
20	SOUSA E FERREIRA CONSTRUCOES LTDA - ME	000000114-0

21	TAVARES & CIA LTDA	000000117-0
----	--------------------	-------------

Processos referente aos exercícios: 2009 e 2010

01	ADESIL VITOR	0306506882
02	AGUIAR & PASSOS LTDA - ME	000000122-9
03	AMAPA EMPREENDIMENTOS COM. E SERVICOS GERAIS LTDA - ME	000000171-1
04	ATAN ENGENHARIA LTDA	000000047-6
05	CANTO & CIA CONSTRUCOES E IMOBILIARIA LTDA	000000134-0
06	CONSAP CONSTRUTORA DO AMAPA LTDA	000000189-6
07	CONSTRUTORA BETER S/A	000000196-2
08	CONSTRUTORA LEMOS LTDA-ME	000000135-7
09	CONSTRUTORA SANTOS & PINHEIRO LTDA	000000202-4
10	DEGRAUS EMPREENDIMENTOS, SERVICOS E REPRESENT. LTDA-EPP	000000183-5
11	ESTRELA SERVICOS LTDA	000000130-8
12	EVANGELO CONSTRUCOES LTDA	000000124-4
13	GRAFITTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	000000077-5
14	I S S BAIA - ME	000000073-3
15	IVOCHAN CONSTRUCOES SERVICOS E COMERCIO LTDA	000000056-5
16	J M PINTO RAMOS & CIA LTDA	000000043-3
17	NORTE BRASIL COMERCIO E SERVICOS LTDA	000000077-2
18	PANSEGY COMERCIO E ELETRONICA LTDA-EPP	000000087-7
19	ROCHA & ALVES LTDA	000000128-5
20	S B R COMERCIO E CONSTRUCOES LTDA	000000013-5
21	SANTOS & ALBUQUERQUE COMERCIO E SERVICOS LTDA-EPP	000000108-1
22	SANTOS & FILHO LTDA	000000102-8
23	SERVICOS NOVOPAC LTDA	000000187-2
24	UNIAO MINAS AMAPA EMPREITEIRA LTDA	000000107-3
25	XOGUM CONSTRUCOES & EMPREENDIMENTOS LTDA	000000030-9

Processos referente aos exercícios: 2010 e 2011

01	BARROS CONSTRUCAO E LOCA-CAO DE CARROS LTDA	000000130-5
02	CONSTRUTORA ROFAMA LTDA-ME	000000189-9
03	ENGEMAP CONSTRUCAO, COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	000000187-5
04	M & C CONSTRUCAO, SERVICO E COMERCIO LTDA	000000116-6

Processos referente aos exercícios: 2016 e 2017

01	DOMINGOS SANTA ROSA	0315774460
02	FELIPPE TORRES DE SOUZA	0315398620
03	CONSTRUTORA MATO GROSSO LTDA -EPP	000000113-1
04	D DOS R GOMES EIRELI - EPP	000000178-3

05	EBEMAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP	00000016-0
06	I B R CONSTRUTORA LTDA - EPP	000000114-4
07	I D MORAES CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA - EPP	100000106-4
08	M D COSTA - EPP	000000201-2
09	M L CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP	000000138-9
10	MIX EMPREENDIMENTOS LTDA - ME	000000163-6
11	MPA CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA	000000129-6
12	OMEGA CONSTRUÇÕES LTDA	000000151-2
13	PINHEIRO & CIA LTDA - EPP	000000055-0
14	RIO NEGRO CONSTRUÇÕES LTDA - EPP	000000096-6

Processos referente aos exercícios: 2017 e 2018

01	ABEL DA SILVA GOMES	0315397098
02	ABRAÃO DOS SANTOS ALMEIDA	0306627280
03	ADJON DE ALMEIDA PEREIRA	0316456810
04	ANDRE SANTOS PANTOJA	0315611561
05	ANTONIA CRISTINA JOSAPHAT BARBOSA	0303276010
06	ASSIS CORDEIRO RAMOS	0313904014
07	BENEDITO SANDRO SOARES DE OLIVEIRA	0313210454
08	CARLOS FERNANDES NETO	0306306069
09	CARLOS ORACIO DOS SANTOS	0316457035
10	CLAUDILENE SANTANA SARGES	0314736280
11	CRISTIANO COSTA MIRANDA	0304457493
12	DENNYS COSTA MENDES	0303112638
13	DIELSON COSTA DE SOUZA	0306284286
14	ELIANA BALIEIRO DO NASCIMENTO	0306390132
15	FRANCIELLE CARVALHO SARAIVA	0314187588
16	GEOVA DA COSTA MARQUES	0315262796
17	GUSTAVO FERNANDES DO NASCIMENTO	0314847243
18	HERBERTY TAWO DEVANYER MOREIRA BARBOSA DA SILVA	0315684534
19	JOÃO DE JESUS NUNES DE ALMEIDA	0306646358
20	JOSE CORREA DE OLIVEIRA LOBATO	0300891016
21	MATEUS ANDRADE BRAGA	0315849088
22	MAYCON WILLIAM OLIVEIRA DE SOUZA	0311042619
23	MYCHELE MYLKERLANY TAVARES FURTADO	0315853727
24	NILSON VILHENA DOS SANTOS	0315851627
25	SUSANA DE LIMA PIRES	0303329971
26	TANIA SUELI PEREIRA DE SOUZA	0307352269
27	WIRLEI BELEZA DA CONCEICAO	0315764724
28	A. S. DOS SANTOS MATOS EIRELI-ME	100000542-6
29	AGAPE CONSTRUÇÕES LTDA - EPP	000000096-5

30	AGUA MINERAL ANDINA LTDA	000000190-4
31	ALUMINI ENGENHARIA S.A.	000000195-4
32	AMAZON LOGISTICA E MAQUINAS LTDA - EPP	000000118-9
33	AMAZONDOC SERVIÇOS LTDA-ME	100000519-1
34	B MAMEDE MENDES - ME	100000622-8
35	BARDELLA S/A INDUSTRIAS MECANICAS	100000030-0
36	BRAZ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP	100000349-0
37	CASTRO E MACHADO LTDA - EPP	000000163-9
38	CONPLAN CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA	100000495-0
39	CONSTRUTORA BENEVIDES LTDA - EPP	100000375-0
40	CONSTRUTORA RIBEIRANIA EIRELI - EPP	000000074-6
41	CONSTRUTORA TRIUNFO S/A	000000199-1
42	E. K. CONSTRUÇÕES LTDA-EPP	000000163-5
43	EQUATORIAL CONSTRUÇÕES LTDA	000000102-1
44	EXECUTIVA EMPREENDIMENTOS LTDA-ME	100000328-8
45	F & E MALVÃO LTDA - EPP	000000131-0
46	F. NOGUEIRA DA SILVA - ME	000000183-7
47	FORTE CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA-EPP	000000164-4
48	FROTA EMPREENDIMENTOS EIRELE-ME	100000568-0
49	GEOPIX DO BRASIL LTDA	100000370-9
50	IRENE PIMENTEL DA SILVA - ME	000000051-1
51	ISOLUX PROJETOS E INSTALAÇÕES LTDA	000000119-9
52	JUNIOR CONSTRUÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA	000000171-2
53	M.S.L. ENGENHARIA EIRELI-ME	100000652-0
54	MARCO ZERO - SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP	000000162-5
55	MASTER SERVIÇOS & CONSTRUÇÕES LTDA - ME	100000467-5
56	MUNDIAL ENGENHARIA LTDA - EPP	100000678-3
57	OYANET COMUNICAÇÕES LTDA	100000590-6
58	PACTOR CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA	100000541-8
59	PRIME D CONSTRUÇÕES LTDA - EPP	100000400-4
60	RAMALHO COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA - EPP	000000171-3
61	RUELA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA - EPP	000000178-6
62	SARON CONSTRUTORA LTDA - ME	000000168-3
63	SERRAO E SILVA LTDA ME	100000208-7
64	SETIN & STOYAN EQUIPAMENTOS DE ENERGIA SOLAR LTDA	100000055-6
65	TERRA NOVA BARRETOS LTDA	100000025-3
66	VALCON CONSTRUÇÃO & COMÉRCIO LTDA-EPP	000000083-4
67	VOLGA CONSTRUTORA LTDA	100000555-8

TEX E não sendo possível notificá-los pessoalmente, notifica-os pelo presente a comparecer neste Conselho, sediado na Avenida Raimundo Álvares da Costa, 1597, bairro Central, nesta cidade, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste.

ASS Macapá-AP, em 15 de agosto de 2019.

ASS EDSON KUWAHARA
CAR Presidente do CREA-AP
HASH: 2019-1001-0001-4554

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COM O PRAZO DE 60 DIAS, NA FORMA ABAIXO:

O Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Amapá – CREA-AP, com fulcro § 4º do Art. 26 da Lei 9.784/99 c/c Art. 54 da Resolução nº 1.008/04-CONFEA:

FAZ SABER

Aos interessados que, revendo os arquivos deste Regional, constatamos processos de fiscalização conforme demonstrativo abaixo. Assim, NOTIFICAMOS V.Sa. para comparecer na sede deste CREA-AP, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados desta publicação, a fim de regularização e/ou apresentação de defesa. O não comparecimento no prazo estipulado implicará na tramitação do processo na forma regulamentar.

Relação de Notificados	
Processo	Nome
421/2016	ARANAQUARA LTDA-EPP

1089/2016	A R OLIVEIRA DO NASCIMENTO - ME
1963/2016	GILMAR RODRIGUES DE SOUSA
646/2017	EULENY SAMARA CUNHA SILVA PEREIRA
1613/2017	LUANA C CONSTANTINO ME
1614/2017	LUANA C CONSTANTINO ME
544/2018	MARLENE BAHIA DA COSTA
1311/2018	PAULO ROBERTO CARDOSO MENDES
1197/2018	SILVANO ARAGAO TORRES
1603/2018	MARIVALDO DE JESUS ROCHA MARQUES
1607/2018	MARCIEL RODRIGUES DE SOUZA
1623/2018	UBIRATAN RODRIGUES MORAES
1824/2018	LUANA C CONSTANTINO ME
1873/2018	CONSMETAL - PRESTADORA DE SERVICOS LTDA - ME
2084/2018	JOSE MAURICIO DOS REIS UCHOA
2440/2018	JOSE MAURICIO DOS REIS UCHOA
2616/2018	KLEYZER RICHERLE GOMES PINHEIRO
2608/2018	EDINERSON ARMANDO MOREIRA FERNANDES

E não sendo possível notificá-los pessoalmente, notifica-os pelo presente a comparecer neste Conselho, sediado na Avenida Raimundo Álvares da Costa, 1597, bairro Central, nesta cidade, no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da publicação deste, a fim de tomar ciência, promover sua defesa e ser notificado dos ulteriores termos do processo, a que deverá comparecer, tendo como consequência se assim não proceder, a tramitação do processo na forma regulamentar.

Macapá-AP, em 27 de agosto de 2019.

Eng. Civ. Edson Kuwahara
Presidente do CREA-AP
HASH: 2019-1001-0001-4555

PUBLICIDADE



Cód. verificador: 07455082. Cód. CRC: 26B3981
Documento assinado eletronicamente por MAURYANE PACHECO CARDOSO em 02/10/2019 18:37, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <http://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

